

*de Mayo G. de*



CRB

REVISTA DA CONFERÊNCIA  
DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

ANO IX — N. 1  
OUTUBRO DE 1968

# Revista da Conferência dos Religiosos do Brasil

ANO IX

— 1.º DE OUTUBRO DE 1963

— N.º 100

## SUMÁRIO

CLAR	577	● II Assembléa Geral da CLAR — Pe. Tiago G. Cloin C.SsR.
	583	● A ajuda à América Latina — Relatório apresentado pela VI Comissão à II Assembléa da CLAR.
	587	● Condições psico-sociais de uma resposta humana mais abundante às vocações divinas para o Sacerdócio e para a vida religiosa — Comunicação — Pe. Bertrand de Margerie S.J.
	591	● Ajuda sacerdotal no Brasil — Comunicação à II Assembléa da CLAR pelo Revmo. Pe. João Bosco Rocha S.J.
RENOVAÇÃO PASTORAL	595	● Colaboração dos Religiosos na Pastoral de Conjunto do Episcopado Brasileiro — Pe. Frei Paulo Avelino de Assis OFM.
DIREITO DOS RELIGIOSOS	617	● Da passagem, do egresso e da demissão dos Religiosos — Pe. Frei Francisco Xavier Bockey OFM.
PASTORAL RURAL	631	● O Culto Dominical e os Religiosos — A propósito da iniciativa de religiosos assumirem tarefas de catequese e de culto dominical onde não há sacerdotes ou onde o sacerdote vai raramente — Pe. Frei Antônio Rolim O.P.
COMUNICAÇÕES	637	● Hospedagem para a Senhora, Irmã!
	638	● Curso de rádio, televisão e redação para Religiosas em São Paulo.
BIBLIOGRAFIA	639	

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil

Av. Rio Branco, 131, 9.º andar — Rio de Janeiro — Brasil

Diretor Responsável: Pe. José Paulo Sales, C. M.

NOBRE Gráfica Editora Ltda.

# CONFEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DE RELIGIOSOS

## II ASSEMBLÉIA GERAL DA CLAR

(1 a 6 de agosto de 1963)

Pe. Tiago Cloin, C.S.S.R.

A "Confederacion Latinoamericana de Religiosos" (CLAR) celebrou de 1 a 6 de agosto p.p., no Rio de Janeiro, na Casa de Nossa Senhora da Paz, sua II Assembléia Geral.

### 1 — Participantes

Das 21 Conferências Nacionais de Religiosos da América Latina 16 estavam representadas, faltando Cuba, Haiti, Honduras, Panamá e Porto Rico. Dos 49 participantes 10 eram membros da Junta Diretiva da CLAR, 32 delegados das várias Conferências nacionais, três do Secretariado permanente, situado em Bogotá (Colômbia) e quatro especialistas, convidados a título pessoal. Eram 30 sacerdotes — 29 religiosos e 1 padre secular — 5 Irmãos de Instituto não-clerical e 14 religiosas. Eis o elenco completo:

#### 1. Membros da Junta Diretiva:

- |                  |   |   |
|------------------|---|---|
| <b>Argentina</b> | : | Revmo. Don Andrés Azcárate, O. S. B., Presidente da CLAR, Presidente da Conferência dos Rel. da Argentina |
| <b>Bolívia</b>   | : | Revmo. Pe. Pedro Garneró, S.D.B., 1.º Vice-Presidente   |
| <b>Argentina</b> | : | Revmo. Ir. Félix Valentín, P.F.M., 2.º Vice-Presidente  |
| <b>Chile</b>     | : | Revmo. Pe. Manuel Edwards, SS.CC., Conselheiro da CLAR, Presidente da Conferência dos Rel. do Chile       |
| <b>Brasil</b>    | : | Revmo. Pe. Tiago G. Cloin, C.S.S.R., Conselheiro<br>Revmo. Ir. Simão Agostinho, F.S.C., Conselheiro       |
| <b>Chile</b>     | : | Revmo. Pe. Ambrósio de Rosário, O.F.M. Cap., Conselheiro  |
| <b>Guatemala</b> | : | Revmo. Pe. Patrício Busnardo, O.F.M., Conselheiro   |
| <b>Brasil</b>    | : | Revma. Madre Maria de Sta. Clara Counort, O.S.U., Conselheira   |
| <b>Bolívia</b>   | : | Revma. Madre Sor Luísa Brambilla, F.M.A., Conselheira   |

## 2. Delegados das Conferências Nacionais:

- Argentina** : Revmo. Pe. Inácio Minervini, S.D.B., Vice-Presidente  
Revma. Madre Clara Emmert, Presidente, Religiosa de S.J.  
Revmo. Pe. Bonamino, S.D.B., Delegado
- Rep. Dominicana** : Revmo. Pe. Mariano Tomé, S.J., Presidente  
Srta. Zora Frometa, I.S.A., Delegada
- Uruguai** : Revmo. Frei Lucas Maria del Pilar, O.F.M. Cap., Delegado  
Revma. Irmã Verônica de San Alejandro, Terciária Franciscana, Delegada  
Revma. Irmã Santina, Terciária Franciscana, Delegada
- Venezuela** : Revmo. Pe. Eugênio Lobejón, C.M.F., Vice-Presidente  
Revmo. Pe. Pedro Dauguet, C.J.M., Delegado  
Revmo. Pe. Henríquez, S.D.B., Delegado

## 3. Membros do Secretariado Permanente:

Revmo. Pe. Daniel G. Baldor, S.J., Secretário-Geral da CLAR  
Srta. Carmen Gianturco, da Inst. Teresiana, Secretária Adjunta  
Revma. Madre Cecília Fernández Rueda, Ir. de S. João Evangelista,  
Tesoureira-Geral

## 4. Especialistas:

Revmo. Pe. Manuel Foyaca, S.J. — Questões Sociais  
Revmo. Pe. Salvador Bortoni, S.J. — Técnico Vocacional  
Revmo. Pe. Frei João Vogel, O.F.M. — Formação Intercultural  
Revmo. Pe. Antônio Garrigós — Observador da OCSHA

## II — Elenco dos trabalhos

Os trabalhos da Assembléia se realizaram principalmente através das 6 Comissões que prepararam o material para as discussões e resoluções do Plenário.

### 1.ª Comissão: a vida da própria CLAR

Teve como presidente o Revmo. Pe. Dom Andrés Azcárate, O.S.B., Presidente da CLAR, como relator o Revmo. Pe. Gómes Ward, S.D.B., e como secretária a Revma. Ir. Cecília. Três foram suas tarefas: a) examinar os relatórios, apresentados por escrito pelas Conferências nacionais sobre sua organização e atividades; b) examinar o relatório do Secretário-Geral; e c) o da Tesouraria.

a) Causou agradável surpresa e otimismo o desenvolvimento das atividades de quase todas as Conferências nacionais. Lamentou-se a ausência das cinco Conferências, acima mencionadas, todas da Caraíbe. Por causa das dificuldades particulares em que se encontram as seis Repúblicas da América Central para organizarem, cada uma, uma Conferência eficiente, por causa do pequeno número de Superiores Maiores, sugeriu a Comissão se estudasse a possibilidade de reunir essas seis Repúblicas em uma Conferência Centro-Americana de Religiosos, correspondente à Conferência Episcopal da América Central (CEDAC).

b) O Secretariado permanente não pretende constituir-se em uma cúpula pesada, sobre colunas delgadas (que seriam as Conferências Nacionais). Não pensa em organizar a priori uma superestrutura, com numeroso pessoal, tarefas prefixadas e imensos gastos. Aguardará o momento até a criação de departamentos e serviços especializados se for necessário. O Secretariado está a serviço das Conferências Nacionais para ajudá-las e fortalecê-las, para proporcionar-lhes intercâmbio de notícias úteis, para fornecer-lhes material para sua Revista ou Boletim, para aproveitar a vinda de pregadores de retiro e conferencistas que vêm da Europa ou da América do Norte, para organizar encontros de especialistas e técnicos que ajudem o Secretariado Permanente e a Junta Diretiva nos seus estudos e trabalhos, etc.

c) A Tesouraria imprimiu um cunho realístico na Assembléia, indicando, através de um gráfico colorido, o estudo de contas de cada Conferência Nacional. A Conferência de Guatemala foi indicada como modelo, tendo pago a sua quota integral de 1961, 1962, 1963 e 1964!

## 2.ª Comissão: revisão dos Estatutos da CLAR

O Revmo. Pe. Frei Francisco Xavier Bockey, O.F.M., dirigiu os árduos trabalhos desta Comissão, cujo secretário foi o Revmo. Pe. Farias, O.P.. Sucessivamente os resultados foram apresentados ao Plenário para discussão. A intensa participação dos delegados nos debates se expressou nas muitas emendas sugeridas, que uma vez chegaram a ser tão numerosas que causaram um impasse. A sessão tinha que ser suspensa e a Comissão foi encarregada de estudar de novo o assunto.

Os novos estatutos, enviados a Roma para a aprovação, dão às religiosas de cada país, mesmo se não tiverem uma Conferência à parte (das 21 Conferências Nacionais 12 têm uma Conferência única, como o Brasil), o direito de delegarem uma religiosa com voto à Assembléia. Também os Irmãos terão um representante na delegação de cada país.

A composição da Junta Diretiva punha um problema particular. Como conseguir que todas as nações estejam nela representadas e, por outra parte, como reduzir o número dos membros que obrigatoriamente têm que participar na reunião anual? Encontrou-se a seguinte solução: o número dos membros da Junta Diretiva fica reduzido de 15 para 9 membros; porém, as nações, não representadas na Junta Diretiva, têm o direito de enviar à reunião da mesma um representante com direito a voto.

### 3.ª Comissão: problemas atuais da vida religiosa

A Conferência da Colômbia preparara a Assembléia do Rio por uma jornada de estudos e a da Venezuela reuniu os superiores maiores para tratarem as respostas ao questionário sobre certos pontos da vida religiosa.

Dom Martinho Michler, O.S.B., Presidente da CRB, presidiu a esta Comissão e fez ao Plenário uma comunicação sobre o esquema do Concílio, dedicado à "Vocação cristã à santidade", indicando-lhe os fundamentos bíblicos e eclesiais dos três pontos, tratados pela Comissão: a pobreza, a obediência e a comunidade de trabalho — a vida religiosa é um modo de viver em que se dá absoluta primazia a Deus (aspecto teológico), que é uma identificação com Cristo na sua "Kenosis" (aspecto cristológico) e é uma espera do Reino (aspecto escatológico).

A Comissão, estudando o problema da "pobreza, testemunho evangélico no nosso século", recolheu e ampliou as aplicações práticas, apresentadas pelos relatórios das várias Conferências nacionais, a respeito de salário, seguros, estipêndio, reforma agrária, etc.. Quanto à obediência, frisou-se a fidelidade ao Evangelho de Cristo, obediente até a morte na cruz, a fidelidade às verdadeiras necessidades dos homens do nosso tempo, tais como a experiência apostólica e as diretrizes da Jerarquia no-las indicam. O terceiro assunto desta Comissão foi: "Comunidade de trabalho na vida religiosa". Na hora atual, a comunidade de trabalho se impõe de maneira urgente. Neste século de especialização ninguém poderá isoladamente assumir sua tarefa. Será o conjunto de especialização que constituirá o valor e a eficiência do apostolado de uma comunidade religiosa.

### 4.ª Comissão: condições sociológicas e psicológicas requeridas para que haja vocações

O Revmo. Pe. Frei Ambrósio do Rosário, O. F. M. Cap., presidiu a esta Comissão, cujo relator foi o Revmo. Pe. Salvador Bortoni, S.J. Os participantes nos estudos assinalaram com grande franqueza os defeitos e deficiências do recrutamento e frisaram a necessidade de os religiosos e religiosas se atualizarem nos assuntos vocacionais. O problema vocacional não se resolve à base de puras experiências. É indispensável estudar, preparar-se, estar em dia, apreender. Todos estavam de acordo que vários problemas no plano vocacional se resolveriam, se houvesse verdadeiramente um instrumento comum de trabalho vocacional: um secretário eficaz, disposto a realmente ajudar os religiosos. A CLAR ficará incumbida de criá-lo.

### 5.ª Comissão: Pastoral de conjunto

Sob a presidência do Revmo. Pe. Foyaca, S.J., e com o Revmo. Pe. Manuel Segura, S.J., como secretário, estudou-se: a) a realidade pastoral na América Latina; b) plano de conjunto; e c) participação dos religiosos na execução do plano. Introduzindo o assunto, o Revmo. Pe. Foyaca fez uma

penetrante exposição sobre a realidade socio-econômica da América Latina. A Comissão foram apresentados o Plano de Emergência dos Bispos do Brasil, o Plano Pastoral do Episcopado Chileno e uma comunicação das religiosas da Argentina e das do Peru.

Entre as idéias discutidas pela Comissão, assinalamos as seguintes:

a) Embora o plano de Pastoral seja da competência da Hierarquia, contudo, devem os religiosos colaborar de três maneiras: solicitando um plano de Pastoral, assessorando, caso solicitados, e colaborando na execução. Deve-se solicitar não apenas um plano em âmbito nacional, mas também em âmbito latino-americano, pois não poucos problemas são comuns, como p.ex. a distribuição do pessoal apostólico e da ajuda financeira. b) É necessário aumentar intensiva e extensivamente o apostolado: intensivamente, deixando a administração a leigos, mais a homens do que a mulheres, mais a adultos do que a crianças, e empregando o dinheiro mais em apostolado e formação do que em construções; extensivamente: aproveitando de rádio, cinema e televisão; c) Atenção especial merecem a família (p.ex. o Movimento Familiar Cristão) e a paróquia, bases de tudo. d) Combater o comunismo, colaborando na solução cristã positiva dos problemas.

#### 6.ª Comissão: ajuda internacional

Esta Comissão, que teve como presidente e relator o Secretário-Geral da CRB, apresentou ao Plenário um relatório pormenorizado sobre a ajuda internacional à América Latina, quer em pessoal, quer em dinheiro.

a) Ajuda em pessoal, através de contatos com as Conferências Nacionais de Religiosos da Europa, Estados Unidos e Canadá (encontros em Washington em 1962 e em Cuernavaca em 1963), e através da Fundação "Pro Mundi Vita" (Gasthuisstraat 54, Tilburg, Holanda) que celebrou o Congresso mundial em Essen (Alemanha), de 3 a 5 de setembro p.p. Os Centros de formação intercultural de Cuernavaca (México) e Petrópolis—RJ constituem um meio excelente para dar aos que vêm de outros continentes uma verdadeira adaptação ao meio latino-americano.

b) Ajuda financeira: 1) MISEREOR, para projetos sócio-econômicos; 2) ADVENIAT, para projetos apostólicos; 3) as Dioceses alemãs, financiando às bolsas de estudos de estudantes de filosofia e teologia em seminários diocesanos e de religiosos; e 4) OOSTPRIESTERHULP, que começou este ano a estender suas atividades também à América Latina.

Todas estas organizações de ajuda estão se esforçando por evitar o mais possível a dispersão de forças missionárias e financeiras e por ajudar projetos de âmbito regional ou nacional. Daí, a importância do planejamento que as Conferências Nacionais devem estimular e promover tanto quanto estiver ao seu alcance.

### III — Nova Junta Diretiva

Desde o primeiro dia da Assembléia, o Presidente da CLAR, Dom Andrés Azcárate, O.S.B., Abade do Mosteiro San Bento de Buenos Aires,

anunciou que se retirava para a Espanha, após ter consagrado 39 anos de vida à América Latina, deixando conseqüentemente também a presidência da CLAR.

As 10h 45m de 6 de agosto realizou-se a eleição da nova Junta Diretiva da CLAR, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente	: Revmo. Pe. Manuel Edwards, SS.CC., Casilla 723, Santiago, Chile
1.º Vice-Presidente	: Revmo. Pe. Rafael Checa, O.C.D., Monasterio 4, México 20, D.F., México
2.º Vice-Presidente	: Revmo. Irmão Agostinho Simão, F.S.C., Av. Nazaré, 900, Cx.P. 12412 — São Paulo, Brasil
3.º Vice-Presidente	: Revma. Madre Maria Virgínia Emmert, Relig. de San José, Gurruchaga 1040, Buenos Aires, Argentina
1.º Conselheiro	: Revmo. Pe. Ladislau Segura, S.J., Apartado 78, San Salvador, El Salvador, C.A.
2.º Conselheiro	: Revmo. Pe. Pedro Dauguet, C.J.M., Apartado 468, Caracas, Venezuela
3.º Conselheiro	: Revmo. Pe. Tiago G. Cloin, C.SS.R., Av. Rio Branco, 131, 9.º andar, Rio de Janeiro-GB — ZC-21 — Brasil
4.º Conselheiro	: Revmo. Pe. Pedro Garnero, S.D.B., Casilla 204, La Paz, Bolívia
Secretário-Geral	: Revmo. Pe. Daniel G. Baldor, S.J., Apartado Aéreo 9528, Bogotá, Colômbia

Ficaram, portanto, reeleitos: os Revmos. Pes. Pedro Garnero, S.D.B., Daniel Baldor, S.J., e Tiago G. Cloin, C.SS.R.

Terminada a sessão solene de encerramento, reuniu-se, às 18,00 h a nova Junta Diretiva para ultimar o programa de trabalho do Secretariado permanente até a próxima reunião da Junta, a ser celebrada na República de El Salvador, no mês de abril de 1964. Decidiu-se fazer coincidir com esta reunião um encontro de especialistas para assessorar os trabalhos da Junta e do Secretariado permanente.

**Conclusão:** Foram dias de intenso trabalho, em um clima de perfeito entrosamento entre os delegados e delegadas das Conferências Nacionais e em um ambiente de mútua compreensão. As Conferências Nacionais se manifestaram dispostas a trabalhar juntas através do Secretariado permanente, numa visão latino-americana dos problemas das Conferências, em benefício dos religiosos e religiosas do nosso continente.

## A AJUDA À AMÉRICA LATINA

Relatório apresentado pela VI Comissão à II Assembléia da CLAR

A VI Comissão estava assim composta:

- Pe. Tiago G. Cloin, C.S.S.R. — Brasil — Presidente  
Pe. Valentin Villar Pérez, C.S.S.R. — Nicarágua — Secretário  
Pe. Patrício Busnardo, O.F.M. — Guatemala  
Pe. Marcos Meijer, O.E.S.A. — Bolívia  
Pe. João Batista Vogel, O.F.M. — Brasil — Centro de formação intercultural  
Pe. Antônio Garrigos Meseguer — Espanha — OCSHA

A mesma Comissão apresenta uma série de informações seguida de uma conclusão final.

### 1. Ajuda de pessoal

#### A) Seminários que formam pessoal para a América Latina

1. Seminários Maiores, exclusivamente para o clero secular:
  - a) a Obra de Cooperação Sacerdotal Hispano-Americana (OCSHA), em Madrid — Espanha (enderço: Alfonso XI, 4, 2.º, Madrid, 14), a qual já enviou mais de 700 sacerdotes para a América Latina;
  - b) o Colegium Latino-Americano, em Lovaina — Bélgica — (enderço: Tervuursestraat 56, Leuven — Bélgica), cujos estudantes freqüentam os cursos na Universidade de Lovaina;
  - c) o Seminário de Verona — Itália.
2. Seminário Menor, para clero secular e religioso, em Roermond — Holanda (enderço: COLAM, Parklaan 1, Roermond — Holanda).

#### B) Mais importante para a CLAR é a vinda de Religiosos e Religiosas, já formados, para a América Latina.

1. Dos Estados Unidos e do Canadá, através das respectivas Conferências dos Religiosos, cada uma das quais instituiu a sua comissão especial para a América Latina.  
**Contatos** de envergadura entre as ditas Conferências e a América Latina que já foram iniciados:
  - a) o **Encontro em Washington**, em janeiro de 1962, entre uma trintena de superiores e superioras maiores dos Estados Unidos (com a presença de uma delegação da Conferência canadense) e uma dezena de Latino-Americanos, entre os quais os Secretários-Gerais das Conferências do Chile e do Brasil;
  - b) a **visita** de uma delegação da Conferência dos Estados Unidos e do Canadá a vários países da América Latina, em março-abril de 1963;

- c) o **Encontro em Cuernavaca** (México), em maio-junho de 1963, de uns 35 superiores e superiores maiores do Canadá e de uns 15 dos Estados Unidos, com uma dezena de Latino-Americanos, entre os quais os Secretários das Conferências do México, Chile e Brasil. O Secretário da CLAR estava convidado, mas não lhe tendo o Governo mexicano concedido o visto de passaporte, não pôde participar.

A Conferência dos Religiosos do Canadá está disposta a ajudar a CLAR, se esta se manifestar uma organização eficiente, p.ex., fornecendo um elemento de valor, bilingüe, para integrar o Secretariado permanente da CLAR, pagando-lhe a manutenção. Deve ser tarefa do Secretário da CLAR o cultivar e desenvolver estes e semelhantes contactos.

2. Da Europa, também, muito há a esperar sobretudo do movimento "Pro Mundi Vita", centro internacional de informação sobre as regiões espiritualmente necessitadas do mundo (enderço: Gas-thuisstraat 54, Tilburg — Holanda).

O PMV, até agora, trabalhou exclusivamente para o Brasil, com resultados sensíveis. Pretende estender suas atividades também a outras áreas necessitadas.

De 3 a 5 de setembro p.f., realizar-se-á em Essen, Alemanha, o I Congresso Internacional "Pro Mundi Vita" sob o tema "As Necessidades da Igreja e a Tarefa dos Religiosos", no intuito de fornecer uma contribuição para uma melhor e mais inteligente distribuição das forças missionárias, especialmente de Religiosos e Religiosas, da Igreja no mundo inteiro. Para êle foram convidadas tôdas as

Conferências dos Religiosos da Europa, América do Norte, Canadá e da América Latina. Pretende o referido Congresso chegar a duas conclusões práticas:

- a) a organização internacional do "Pro Mundi Vita", com representantes nas várias regiões do mundo, tanto nos países que podem enviar religiosos como nos países que devem recebê-los;
- b) a redação de um documento sobre uma melhor distribuição das forças missionárias, a ser entregue aos Padres do Concílio, como subsídio para os trabalhos conciliares.

### C) Adaptação dos religiosos e religiosas ao nosso meio latino-americano

Em vista das diferenças culturais existentes entre os países de origem e os de destinos, exige-se das pessoas que vêm do exterior um particular esforço no sentido da adaptação. Para facilitar êste processo de adaptação, foram fundados vários centros especializados:

1. **Centro de Formação Intercultural**, de Cuernavaca — México (enderço POBOX 479, Cuernavaca — México) e idêntico Centro para o Brasil, em Petrópolis—RJ (enderço: Cx.P. 277, Petrópolis—RJ — Brasil).

Ambos estes Centros, que dependem da Universidade Fordham (N. Y. — USA), organizam anualmente dois cursos de quatro meses para pessoas de língua inglesa e francesa, para sacerdotes seculares e religiosos, para irmãos e religiosas como também para leigos e leigas, abrangendo aprendizagem da língua e aculturação à América Latina.

Os cursos são ministrados em regime de internato e custam US\$ 750 por pessoa. São dois Centros altamente especializados.

2. Também a **OCSHA**, em Madrid, e o **Centro Latino Americano de Lovaina** têm cursos de adaptação à América Latina.

## 2. Ajuda financeira

Mencionamos quatro entidades que ajudam em grande escala, i. e., com vários milhões de dólares anualmente.

1. **Misereor** — Obra dos Bispos alemães contra a fome e doença no mundo. (Enderêço: Mozartstrasse 11, Aachen — Alemanha). É o resultado da coleta da Quaresma dos católicos da Alemanha.

Ajuda esta obra, em princípio, a todos, sem distinção de nação, de raça ou de religião, na África, Ásia e América Latina. Não visa a projetos apostólicos nem culturais, mas a projetos de promoção econômico-social em países em vias de desenvolvimento: obras de assistência sanitária (hospitais, ambulatórios etc.), obras de aproveitamento do solo (irrigação, colonização etc.), obras de educação sócio-econômica (escolas agrícolas e técnicas, artesanatos, escolas de serviço social, movimentos de sindicalização, etc.).

Exige a MISEREOR planos concretos, tecnicamente elaborados; tem supervisores ambulantes na América Latina; exige ainda rigorosa prestação de contas. Funciona, em geral, bastante lentamente.

2. **Adveniat** — Obra dos Bispos alemães para ajuda a atividades apostólicas (enderêço: Peterstrasse 1, Essen — Alemanha). É o resultado da coleta do Advento.

A ajuda é concedida em entendimento com a "Commissio Pontificia pro America Latina" (CAL), tornando-se praticamente indispensável a recomendação ou visto do Ordinário do lugar.

Ajudou, até o momento, principalmente a seminários maiores e menores, precipuamente do clero secular.

Convém enviar o pedido de ajuda às duas entidades ADVENIAT e CAL. Em geral, funcionam mais rapidamente do que a MISEREOR.

3. **Obra das Dioceses da Alemanha** — adotando países latino-americanos para financiar as bolsas de seminaristas, tanto filósofos como teólogos, de clero secular e religioso, pagando, durante seis anos US\$ 12,50 por mês, ou US\$ 150 por ano. A Arquidiocese de

Colônia e a Diocese de Limburgo adotaram o Brasil; as demais Dioceses da Alemanha adotaram os demais países da América Latina.

Recentemente, a comunicação foi feita a tôdas as Conferências dos Religiosos da América Latina.

4. **Oostpriesterhul** — para ajuda de obras apostólicas, cujo principal promotor é o Revmo. Pe. Werenfried van Straaten, O. Praem. (enderço: Abjid Tongerlo, Prov. de Antwerpen — Bélgica). Começou esta obra, no ano corrente, a estender suas atividades também à América Latina. Está financiando projetos apostólicos, p.ex. no Nordeste do Brasil, e o Centro de Estatística Religiosa e Investigação Social ((CERIS) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e da Conferência dos Religiosos do Brasil.

N.B. — Além destas obras de ajuda de grande envergadura, existem ainda campanhas de menor escala dos Bispos da Bélgica, Holanda Suíça, etc.

### 3. Conclusão

Existe uma tendência generalizada e sempre mais crescente de evitar dispersão tanto de forças missionárias como de finanças. As mencionadas obras preferem, em geral, dar ajuda a projetos de importância particular, quer por sua extensão, quer por sua repercussão, seja regional ou nacional.

Dai, a importância de planejamento de uma ajuda **estrutural** que possa resolver problemas de uma região ou país. Ajuda a obras isoladas, em geral, resolve pouco ou nada. As Conferências dos Religiosos deveriam incumbir-se de promover êstes planejamentos, de preferência em entendimento com as Conferências dos Bispos. Conforme o tipo de obra a ser ajudada, deveriam participar no planejamento sociólogos, ecônomos, agrônomos, médicos, engenheiros, arquitetos etc.

Não será inútil lembrar que o investimento em construções contribui, geralmente, muito menos para resolver problemas sócio-religiosos do que um investimento em manutenção ou formação de pessoal. As mencionadas entidades, particularmente MISEREOR e OOSTPRIESTERHULP, costumam levar em conta êste critério.

# CONDIÇÕES PSICO-SOCIAIS DE UMA RESPOSTA HUMANA MAIS ABUNDANTE ÀS VOCAÇÕES DIVINAS PARA O SACERDÓCIO E PARA A VIDA RELIGIOSA

Comunicação feita à II Assembléia da CLAR

Pe. Bertrand de Margerie, S.J.

Diretor do Depto. de Vocações da CRB

É nossa intenção analisar aqui condições psico-sociais de natureza religiosa, nos planos natural e sobrenatural. Deixamos, de propósito, de lado o relativo condicionamento temporal, econômico, político ou as condições psico-sociais de natureza não-religiosa. Não falamos pura e simplesmente do condicionamento de uma maior abundância de vocações, frase equívoca, mas do condicionamento psico-social de um maior número de respostas ao chamamento divino. Não são os chamamentos eternos de Deus, mas as respostas temporais dos homens que faltam.

Depois de ter indicado o princípio básico que guia a nossa reflexão, exemplificaremos, fundamentaremos e pormenorizaremos isso a que chamamos resposta global.

## 1. Resposta global

Com efeito, não será bastante desejado de muitos o que não for conhecido e reconhecido por uma importante parte do meio social, pelo menos, como um valor: "nihil volitum nisi praecognitum et (o acréscimo é nosso) aestimatum". Um bem, um valor sobrenatural, como a vida sacerdotal ou religiosa, não serão desejados por um número crescente de jovens se houver uma apreciação coletiva desfavorável, seja das tarefas, seja das pessoas, dos sacerdotes ou dos religiosos. Embora cada pessoa seja livre, sabemos com antecedência que a média das pessoas não desejará uma vida, um tipo e um estilo de vida cujas realizações concretas, patentes aos olhos, em pouco valor, mesmo religioso e sobrenatural, são tidas pela maior parte não só dos afastados, mas ainda dos membros mais religiosamente vivos da comunidade cristã.

Numa época de socialização crescente, a vida religiosa não será atraente se não revestir a aparência e sobretudo a realidade de uma intensa convivência social, e sobrenaturalmente social, dos membros de uma comunidade coletivamente colocados ao serviço da sobrenaturalização social das comunidades naturais (família, escola, profissão, Estado). A vida sacerdotal não será atraente se o sacerdote não der de si mesmo uma imagem mental sócio-litúrgica, isto é, se a média dos sacerdotes não aparecer à média dos cristãos como mistagogos sociais e animadores espirituais do desenvolvimento temporal da sociedade. Falaremos explicitamente da vida sacerdotal, mas a aplicação à vida religiosa será fácil.

1) **Mistagogos sociais.** — São os homens que explicam, ao mesmo tempo que realizam, os mistérios intrinsecamente sociais da vida sacramen-

tal, os incessantes evangelizadores dos sacramentos celebrados como atos do culto divino e não somente administrados como serviços prestados. Sacramentos não explicados e não evangelizados não atrairiam para a vida sacerdotal.

**2) Animadores espirituais do desenvolvimento temporal.** — A tarefa própria dos leigos, a missão divina que eles receberam, consiste em construir a cidade terrena para consagrá-la a Deus: são os consagradores do mundo. Mas esta tarefa seria normalmente inexecutável sem a ajuda, a animação espiritual, dada pelos sacerdotes na celebração dos sacramentos, sobretudo na mistagogia eucarística, assim como em grupos e contatos informais.

Nem a laicização das tarefas sacerdotais nem um exercício destas tarefas inteiramente desligado do dever de os leigos consagrarem o mundo temporal seriam capazes de valorizar a vida sacerdotal aos olhos da juventude, mesmo praticante, tomada no seu conjunto. Quer a laicização profanadora, quer o confinar-se na sacristia e numa administração dos sacramentos não evangelizados, e pouco celebrados, afugentaria do sacerdócio e da vida religiosa. Tais estilos de vida sacerdotal não podem atrair a juventude estudantil. Ora, é esse setor da juventude que devemos convidar para o sacerdócio e para a vida religiosa, muito mais do que a juventude rural ou operária, não só porque apresenta maior idoneidade intelectual, mas ainda porque o mundo de amanhã pertence à juventude estudantil de hoje.

Até que ponto se pode dizer que o jovem estudante médio, do grau secundário ou de grau universitário, se representa a vida sacerdotal como atuação de um mistagogo social, animador espiritual do desenvolvimento temporal da América Latina? É difícil responder... Inquéritos sociológicos seriam necessários, mas parece-me que a resposta é mais negativa do que positiva. O motivo é muito simples: a imagem mental que se faz a média da juventude acerca da existência sacerdotal é condicionada parcialmente pelo espetáculo dos padres que vê, e seria difícil dizer que a maior parte dos padres, quer religiosos, quer seculares, produz, por sua atuação, esta imagem mental sócio-litúrgica. Muitos aparecem aos jovens como funcionários que não se renovam.

Como seria possível que produzisse uma tal imagem mental um padre que nunca prega mais de três minutos, um outro que nunca abre o jornal, um terceiro que dá 54 aulas por semana? Cito casos reais de padres religiosos. Poderia aludir também aos não raros sacerdotes-religiosos que vivem alheios às preocupações dos adultos, porque preferem tratar só de crianças e acabam por parecer infantis. Que atração exercerão todos eles sobre a juventude estudantil, sem a qual não se solucionará o problema vocacional latino-americano?

## **2. Condições pressupostas para a obtenção de uma imagem sócio-litúrgica da vida sacerdotal e religiosa**

Falaremos das condições de natureza religiosa e apostólica. Os sacerdotes religiosos devem ser e se revelar ao mundo latino-americano como:

1) **Os homens do altar e do tabernáculo.** — Que não sejam celebradores distantes e esotéricos, mas chefes e animadores da oração sacrificial coletiva do povo de Deus e, simultaneamente, adoradores silenciosos que a gente possa ver periodicamente não só nas ruas, mas ajoelhados, sem brevíário, aos pés de Jesus Sacramentado; lembre-se de passagem a importância vocacional advinda da reforma litúrgica.

2) **Os homens do público e da palavra de Deus.** — O púlpito latino-americano sofre de um terrível abuso de sermões políticos ou sentimentais, de uma insuficiência gritante de pregação dogmática e bíblica, em particular sobre a vocação sacerdotal e religiosa. Quando é que, do alto do púlpito, a juventude estudantil, e não só a juventude rural, estará sendo convidada para abraçar a vida sacerdotal e religiosa? E que desejo de se tornar pregador poderá inspirar a média dos sermões?

A responsabilidade dos superiores está gravemente engajada neste ponto: se, no decorrer da visita canônica, pedissem aos inferiores contas da pregação feita, em particular no plano vocacional, se pedissem planos escritos de sermões e se preparassem irmãos professores bibliotecários capazes de atualizar bibliotecas terrivelmente atrasadas, observar-se-ia uma sensível melhoria das respostas humanas ao chamamento divino. Como duvidar disso, se nos lembrarmos que Cristo prega através de seus enviados? Convém aqui frisar a importância das publicações patrísticas da BAC pela preparação das pregações latino-americanas.

3) **Os homens do confessorário.** — Aí está o ponto nevrálgico do cultivo das vocações. A desafeição, tanto dos confessores como dos penitentes, pelo confessorário põe em perigo numerosas vocações. Sob pretexto de confessar muitos penitentes, numerosos confessores acabam por não satisfazer a nenhum. Quem poderia desejar ser confessor se costuma receber absolvições secas, sem orientação? Quantas vocações, por outro lado, se perdem por falta de um diálogo vocacional, no sentido lato e no sentido preciso, dentro do confessorário! Cabe ao confessor tomar a iniciativa de um tal diálogo, em particular com os jovens do meio estudantil. (Não insisto sobre este ponto que tratei numa comunicação da "Revista Eclesiástica Brasileira" de junho de 1961, e, de uma maneira mais aprofundada, na Revista "Seminarium" de junho de 1963).

4) **Os homens da cultura geral.** — Ao mesmo tempo clássica e contemporânea, é importante, em nossa época de especializações e de análises, que o Padre se manifeste como o homem da síntese. Na unidade complexa e rica da sua personalidade e da sua cosmovisão, deve sintetizar passado, presente e futuro, mundo e Igreja, terra e céus, observação e princípios. Para este resultado, contribuiria potentemente a generalização de uma praxe já em voga: a oficialização dos estudos dos seminários, inclusive menores, sem o medo desordenado de perder vocações. Desta maneira o conjunto dos sacerdotes (e não só uma minoria) seria integrado nos padrões culturais contemporâneos e o contato com a juventude estudantil seria imensamente facilitado.

Em particular, um tal clero poderia mais facilmente desempenhar o papel de assistente eclesiástico da juventude estudantil, organizar grupos da JEC que são fontes de vocações, embora isso não seja o fim primário da JEC.

É de acreditar mesmo que um contato prudente com a filosofia moderna poderia tornar mais vivo e iluminador o conhecimento da filosofia perene e, deste modo, contribuir para a fidelidade futura do sacerdote à sua vocação. Várias apostasias têm sua origem não só na fuga da oração, mas ainda no desprezo pela filosofia escolástica. Tal desprezo, percebido pelos meios estudantis, não pode favorecer nêles o desabrochar de vocações sacerdotais. Sabem êles que a Igreja fêz sua doutrina de Santo Tomás, segundo a expressão de Pio XI, na Encíclica "Studiorum Ducem".

**5) Os homens da iniciativa social e apostólica.** — Salvo vocações excepcionais, o sacerdote de hoje não incentivará o desejo da vida sacerdotal se fôr só um homem de célula, de gabinete e de sacristia. Deve êle sair ao encontro da juventude, procurá-la onde ela está. Mas não terá êste espírito de iniciativa, êste conceito ativo e não passivo da obediência no grau desejável, se reinar no seminário menor um contrôle excessivo e constante, no escolasticado de Filosofia e de Teologia, uma liberdade sem freio que afasta do estudo e mata pela raiz a autenticidade apostólica das iniciativas futuras.

**6) Os homens das massas pelos meios áudio-visuais.** — Os sacerdotes latino-americanos não poderão ser conhecidos pelas massas nem lhes apresentar, implicitamente, a beleza sócio-litúrgica da vida sacerdotal e religiosa se não empregam abundantemente Rádio, TV e Imprensa. É somente por êstes meios que a evangelização e a catequese da vocação sacerdotal e religiosa será possível na larga escala indispensável para satisfazer às necessidades do continente latino-americano.

Conviria que em cada província, e mesmo em cada casa religiosa, houvesse uma pessoa oficialmente encarregada de planejar a participação da casa no apostolado radiofônico ou televisado da Igreja. Pensemos no que fariam neste domínio nossos fundadores se vivessem hoje! Que preparação para o apostolado RTV dão os nossos seminários?

Conviria também que, de acôrdo com as respectivas conferências episcopais, se preparasse em cada nação um opúsculo, um folheto de 10 a 15 páginas sobre o problema sacerdotal desta nação latino-americana, feito especialmente para a juventude estudantil de nível secundário e universitário, e com convite a abraçar o sacerdotício, assinado pelo bispo daquele país que gozasse da mais universal popularidade e reputação.

**7) Os homens, não da "dominação clerical", mas do serviço sorridente e dialógico.** — Nunca se sublinhará demais o papel dos contatos informais para o cultivo das vocações. A tentação do clericalismo (atitude psicológica de dominação e abusos de poder) é universal e perpétua, mas talvez particularmente forte nos países latino-americanos, por motivos históricos. Ora, o clericalismo (como o laicismo) é um dos piores inimigos da vocação clerical e religiosa, que é vocação de serviço humilde.

### 3. Conclusão

Delineamos assim o papel decisivo da imagem mental que a juventude, sob a influência dos adultos, se faz do papel e das tarefas sacerdotais; papel decisivo na elaboração paulatina da resposta ao chamamento vocacional de Deus, mediante a sua Igreja e mesmo na resposta ao chamamento imediato de Deus. Os dois chamamentos, aliás, se conjugam.

Mostramos que nós, os padres-religiosos, somos em grande parte responsáveis tanto pela imagem atual como das suas possíveis modificações futuras. Depende de nossa atuação junto ao altar, junto ao tabernáculo, no alto do púlpito, dentro do confessionário, fora na rua, nos contatos informais, e pelos meios áudio-visuais que as massas latino-americanas vejam nos padres mistagogos sociais, apóstolos da justiça social e animadores espirituais indispensáveis a seu próprio desenvolvimento sócio-econômico. Depende de nós que a juventude latino-americana, a quem pertence o futuro das nossas repúblicas, muito mais do que às massas rurais, se forme de nosso papel uma imagem mental sócio-litúrgica e, depois, responda ampla e generosamente a convites, explícitos e discretamente insistentes, feitos por nós, em prol do "Sequere me" e do "Hoc facite in meam commemorationem". Porque uma coisa é certa: Deus não recusou a esta juventude nem o idealismo, nem a coragem, nem a graça.

## AJUDA SACERDOTAL AO BRASIL

Comunicação apresentada à II Assembléia da CLAR pelo Revmo. Sr. Pe. João Bosco Rocha, S.J., Assistente do R.P. Geral da Companhia de Jesus, para a América Latina, região sul

1. Compreende o Brasil 32% de toda a população da América Latina. Entretanto, conta só 27,9% dos Sacerdotes.

Tem o Brasil 47% da população da América Latina do Sul. Nesta, a proporção de Sacerdotes para católicos é de 4.550. No Brasil, é de 5.550 católicos para um Sacerdote.

Dentre os países da América Latina do Sul, o Brasil é absolutamente o último na escala. Encabeçam o Chile com 2.750; Equador, 3.250; Colômbia, 3.650; Uruguai, 3.650; Peru, 5.400; Brasil, 5.550.

Na América Latina, apenas com alguns países da América Central deparamos em piores condições. (Cf. "World Horizon Reports", 1960, n.º 25).

2. Dividida a América Latina em quatro setores, de novo a proporção de seminaristas maiores desfavorece completamente o Brasil, aqui também o último na lista.

Face aos números indicados em cada uma das unidades referidas, existe apenas um seminarista:

Região do Caribe	..... em 23.677 habitantes,	para 17.829 católicos
Região Boliviana	..... em 23.577	para 18.817
Região Sul (Espanhola)	em 40.060	para 31.559
Região Sul (Lusitana)	.. em 43.913	para 41.145

(Cf. "Cadernos Vocacionais", n.º 3, 1962, S.N.V.S.)

3. Segundo dados de 1961, publicados em SIPRAL, a ajuda apostólica da Espanha à América Latina foi:

	Padres 7.352	- Irmãos 1.340	- Religiosas 10.941
Dêstes tocaram ao Brasil:	" 560	" 78	" 924

Salta aos olhos que estamos longe da proporção de 32% (praticamente um terço), que é a proporção entre a população do Brasil e a da América Latina. Não chegamos nem à proporção de um décimo da ajuda fornecida pela Espanha.

4. Tomando um instituto religioso (Companhia de Jesus), de cujas estatísticas podíamos dispor, notamos ainda a nefasta desproporção para o Brasil. Os números indicam os religiosos por milhões de habitantes, aproximadamente.

Nação	Habitantes	Religiosos	N.º por 1 milhão
Equador	4.115.000	269	65
Colômbia	13.819.000	639	46
Chile	7.496.000	256	34
Venezuela	6.510.000	224	34
México	33.286.000	740	22
Peru	10.458.000	201	19
Brasil	75.230.000	1.183	16

5. Se considerarmos a ajuda enviada, nos últimos anos, da Espanha, pelo mesmo instituto, de cujas estatísticas dispomos, continua a manifesta inferioridade do Brasil, colocado em penúltimo lugar entre os favorecidos. É de supor que em outros institutos os superiores tenham sido forçados a agir semelhantemente.

Remetente	Beneficiada	Religiosos	Porcentagem
Cast. Oriental	Venezuela	239	24,5
Toledo	Peru	207	21,2
Cast. Ocidental	América Central	199	20,4
Tarraconense	Bolívia	188	19,3
León	Brasil	93	9,5
Béfica	Paraguai	50	5,3

## 6. Conclusões

1) Razões provenientes da língua terão restringido o envio de pessoal da parte da Espanha para o Brasil, quer de seculares, quer de religiosos. Sendo ela a grande fornecedora da América, enquanto não temos clero suficiente, convém bater à sua porta, para ganhar o nosso manifesto atraso com respeito a outros países da América Latina.

2) Igualmente para ganhar o atraso, urge insistir com outros países para que nos ajudem: Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Bélgica, Holanda, Austria, Suíça, mas sobretudo a Itália, por óbvias razões éticas e em razão de sua potencialidade. Na última relação do auxílio prestado por países vários, não aparece por nada o nome de Portugal, entre os nomeados pela Comissão pró-América Latina. Creio que seria tempo de, ao menos ao lado da Suíça e da Austria, começar a figurar Portugal.

3. Finalmente, impõe-se demonstrar e lembrar continuamente aos católicos de outros países quanto é desproporcional o auxílio que vem sendo concedido ao Brasil comparativamente com outras nações da América Latina. Referimo-nos somente ao fator da população e do número de almas a salvar, sem comparações com outros valores de nossas nações irmãs.

Quem não está de sobreaviso facilmente coloca o Brasil numa lista ao lado de outras nações soberanas e com a mesma valentia que elas e não se recorda que, atendendo à população (falamos sempre só de população e de número de almas a salvar), o Brasil equivale à população, aproximadamente, de dois Méxicos, de três Argentinas, de quatro Colômbias, de sete Perus, de dez Chiles, de dez Venezuelas, de vinte Uruguais, de vinte Bolívias, de trinta Paraguais, etc..

É tremendo que um país tão vasto e populoso seja vendido pelas forças do mal, ... "quod Deus avertat". Que conseqüências para todos os países da América!

Urge ganhar o atraso, dando-lhe mais auxílio de pessoal, até se suscitarem entre seus filhos vocações, que não faltarão, com a graça de Deus, até para dar missionários entre infieis.

**COLABORAÇÃO DOS RELIGIOSOS NA PASTORAL  
DE CONJUNTO DO EPISCOPADO BRASILEIRO (1)**

**Pe. Frei Paulo Avelino de Assis, O.F.M.**

S. S. o Papa João XXIII, bem no início do seu Pontificado, em 1958, exigiu que os Arcebispos da América do Sul apresentassem um plano de trabalho apostólico para a Igreja da América Latina. Convicto estava o Papa de que os trabalhos nos tempos de hoje requerem uma organização, um programa, um traçado claro para entusiasmar os espíritos, para unificar as forças, para multiplicar a eficiência dos sacerdotes que são poucos na América do Sul e poucos serão por muito tempo.

Depois, em 1961, quando Cuba, embora nação católica, tornou-se inopinadamente prêsna nas traiçoeiras malhas comunistas, tão alarmado ficou o Papa com esta inesperada reviravolta no país católico da América Central, que temeu, com razoáveis fundamentos, de que o Brasil, a maior nação católica do mundo, enveredasse também de repente pela alucinante senda vermelha do comunismo ateu.

Instou então o Papa que os Bispos do Brasil o mais depressa possível acelerassem o plano de ação apostólica.

Assim, em abril do ano passado, em 1962, os Bispos brasileiros, reunidos no Rio de Janeiro, elaboraram o aguardado planejamento da pastoral em conjunto, que se resume no Caderno "**Plano de Emergência**".

Vamos dar agora uns rápidos tópicos e tecer umas sucintas considerações sôbre o que êste "Plano de Emergência" deseja apresentar, e vejamos qual a colaboração dos religiosos nesta Pastoral de Conjunto do Episcopado Brasileiro.

Podemos, é verdade, ter muitas outras idéias paralelas ou até contrárias a êste "**Plano**". A realidade no entanto é esta: a autoridade eclesiástica, tanto de Roma como aqui do Brasil, está exigindo que tôdas as forças católicas, portanto também nós os religiosos, adiramos ao planejamento de conjunto com tôda a boa vontade, com todo o desprendimento e com tôdas as capacidades. Temos que perfilar com as hostes do episcopado brasileiro, para constituírmos um só aguerrido exército, uma só falange unida, porque é uma só a bandeira de esperança que se desfraldou sôbre nós: a bandeira de Cristo.

---

1) A presente palestra, feita aos Revmos. Padres Provinciais de Ordens e Congregações Religiosas, em reunião promovida pela Secção Estadual da CRB de São Paulo, já foi publicada pela "Revista Eclesiástica Brasileira". Sendo de interesse também para as Congregações Religiosas Femininas apresentamos sua publicação nestas colunas da Revista.

## A IGREJA ESTÁ PERDENDO TERRENO

Há um confortador crescimento do cristianismo em muitas almas e em muitos ambientes. Infelizmente, porém, existe concomitantemente um decréscimo do cristianismo relativo ao conjunto. É o que verificaram as frias estatísticas. É o que constatamos nós sacerdotes, no dorido ardor de nosso zêlo apostólico. É o que humilde e angustiadamente proclamam os Bispos brasileiros. A Igreja está perdendo terreno.

1 — Uma estatística apoiada nos dados da Santa Sé e da Organização das Nações Unidas (O. N. U.), e publicada no livro "La Chiesa verso il 2000" de Eduardo Pretiner Cíppico, páf. 8, Roma 1962, apresenta o seguinte:

Ano	População mundial (em milhões)	Católicos (em milhões)	Porcentagem católica
1700	640	185	28,9
1800	900	210	23,9
1900	1400	260	17,8
1925	1900	340	17,8
1950	2400	420	17,5
1962	3140	510	16,2

2 — Aqui no Brasil, 50 milhões de católicos não vão à missa aos domingos, ou seja 70%. Segundo estatística da Cúria Metropolitana de São Paulo, feita sob orientação de Dom Paulo Rolim Loureiro, então bispo auxiliar e vigário geral, aqui na capital de São Paulo 3.500.000 católicos não assistem à missa dominical. Em outras capitais a situação é semelhante.

3. — Conforme os relatórios do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística, (I.B.O.P.E.) com sede em São Paulo, há aqui na capital paulista atualmente mais de meio milhão de aparelhos de televisão em funcionamento, possibilitando a assistência de programa a quase 3 milhões de pessoas.

Possui a cidade paulistana 17 emissoras de rádio, 5 canais de televisão (e terá mais dois em breve), 18 diários (entre os quais alguns com tiragem de quase 200.000 exemplares), quase 250 grandes salões de cinema, dezenas de revistas. Em outras cidades e estados brasileiros, é igual a situação; a opinião pública guiada, canalizada, dominada por gigantescas empresas de imprensa organizadas.

Enquanto isto, a Igreja Santa continua no seu método tradicional de divulgação do pensamento no mundo: o púlpito e a cátedra. Método digno de todo o respeito, responsável pelo esplêndido sucesso na Idade Média. Insuficiente, quase ineficaz, porém, diante das avalanches avolumadas de idéias que emanam diariamente da imprensa escrita, falada e visual.

Dizia Pio X: "Em vão construireis escolas, igrejas e hospitais, se vos descuidardes de fundar a imprensa, para domínio da opinião pública".

O mundo, nem mesmo o povo católico já não pensa conforme os púlpitos, porquanto estes atingem apenas 15 a 20% do povo, e isto durante alguns minutos, uma vez por semana.

O próprio Papa Leão XIII, em 1899, em carta dirigida ao Episcopado Brasileiro, dizia: "O mundo pensa conforme a imprensa" (D. P., Vozes, n.º 41, § 27.)

Não temos imprensa, imprensa grande, forte e organizada, capaz de ombrear com as demais empresas constituídas. Não a temos em grande parte talvez por culpa nossa, porque a temos desprezado ou subestimado. Temos despendido nossas melhores energias em construir lindas igrejas e temos mobilizado e canalizado as coletas generosas do povo cristão para a construção de escolas, de hospitais, creches, patronatos, asilos, berçários, não reservando nada ou quase nada para a imprensa. Os mais capacitados sacerdotes foram requisitados para a direção e manutenção difícil e honrosa de tais instituições caritativas e altamente benéficas. Inteligentes padres e freiras foram enviados para especialização em universidades para serem bons professores, inclusive de química, matemática e línguas.

Em um país em que o número de sacerdotes é extremamente restrito para a tarefa de evangelização, não seria urgente (o grifo é do original) liberar-se sacerdotes e mesmo religiosos de tarefas que os leigos católicos poderão cumprir tão bem ou melhor, como o ensino de Português, Matemática, História, Geografia... e mesmo a administração e direção de Colégios, deixando ao Clero a tarefa propriamente de evangelização?" (Plano de Emergência pg. 40).

A tais professores ou diretores de instituições escolares e caritativas foi-lhes cedido o tempo integral de atividade, para que pudessem empregar as melhores horas do dia no seu trabalho para o máximo rendimento. Vimos assim com ufania e satisfação as escolas crescerem em edifícios majestosos, os hospitais, asilos, creches e patronatos se desenvolverem para justo gáudio de todos.

Neste meio tempo, a imprensa escrita, falada e visual católica não recebia a mobilização de coletas generosas, não se lhes cedia com boa vontade sacerdotes ou religiosos, não se mandavam que se formassem e se especializassem, não lhes era facultado o tempo integral de seu dia para emprêgo de suas melhores energias, não se lhes estimulava seu apostolado, mas por vezes apenas se tolerava a atividade destes abnegados apóstolos permitindo-se-lhes que escrevessem e colaborassem para a imprensa, somente porém nas horas vagas, à noite ou nas férias, quando outros descansavam, ou dormiam. Houve e há belíssimas exceções, cujos nomes a história da Imprensa Católica guardará agradecida.

Se em vez de 100 patronatos, creches, asilos, hospitais etc. tivéssemos construído somente 90, e com o dispêndio e esforço pelas 10 restantes tivéssemos zelado pela edificação de imprensa escrita, falada e visual, dominaríamos muito mais a opinião pública, evangelizaríamos muito mais almas e daríamos mais base à catequese familiar e escolar.

"Vivemos em torno de realizações em si louváveis e de elevada benemerência mas nem sempre dentro de uma hierarquia de valores, — exigência maior em nossos dias. Cuidamos mais de abrir creches e patronatos do que combater as raízes do mal" (Plano de Emergência, pg 10).

4 — **Faltam-nos 60.000 sacerdotes** no Brasil. Segundo estatística do Secretariado Nacional da Obra das Vocações Sacerdotais, formam-se 350 novos sacerdotes por ano, aqui no Brasil. Nesta marcha, de 350 por ano, só daqui a quase 200 anos teremos os 60.000 padres que ora nos faltam. Daqui a 200 anos, porém, teremos uma população aproximada de 400 milhões de brasileiros. Por conseqüência os 60.000 padres então formados, seriam insuficientes para tão grande população.

5 — Os Bispos estão fazendo uma revisão corajosa de sua própria situação. Chegam a acusar-se humildemente a si próprios para edificação de nós outros. Querem ver suas cúrias como líderes de apostolado, condutores de idéias e guias de apóstolos, mais que bureaux de licenças.

"A Cúria adquirirá uma grande função. Com um ambiente agradável e fraterno, será menos o órgão que fiscaliza, cobra, despacha, do que uma moeda importante na Família Diocesana". — É necessário "restituir aos vigários gerais, colaboradores mais estreitamente ligados ao Bispo, uma missão inicial e principalmente pastoral".

"É necessário englobar em uma direção especificamente pastoral a Cúria Diocesana e uma função essencialmente administrativa e judiciária" (Plano de Emerg., pgs. 34 e 60).

6 — **A pastoral atual atinge os cultos nas igrejas, e não o ambiente social.** "A Igreja pode estar canonicamente presente sem estar psicologicamente e sociologicamente" (Plano de Emerg. pág. 55)

Outrora as igrejas se erguiam soberanas de preferência nos altos dos morros, pairando longe e muito acima dos convívios humanos.

Hoje os templos se constróem no meio do povo. Mas a mentalidade de vários ainda permanece lá em cima, continua no alto dos morros, num ideal elevado de sacristia abençoada, longe dos borburrinhos e acima das "poeiras" dos interesses da coletividade, num ar muito puro de sadia religião.

"O cristianismo progride nas nossas igrejas e recua na vida social. Isto significa que o imenso capital de ação cristã que representa o ministério pastoral habitual permanece em influência visual sobre um mundo que escapa cada vez mais do Evangelho" (Plano de Emerg., pg. 55).

7 — O episcopado aponta outro mal que se alastrou pelo Brasil Católico: **a febre das construções, e por vèzes de construções suntuosas.**

"Nem todos os nossos padres — e talvez nem mesmo todos nós Bispos, estejamos ou estejamos imunes da febre de construções e, por vèzes, construções suntuosas" (Plano de Emerg., pg. 9).

Ninguém é contra igrejas condignas. No entanto, a suntuosidade, a riqueza e fausto dos templos de hoje não condizem com a simplicidade e a sobriedade da época moderna. Por que arrancar da igreja o lindo piso de ladrilho, em ótimo estado, para substituí-lo por mármore caríssimo? Por que preocupar-se e movimentar uma paróquia em campanhas febris para substituir os bem conservados degraus da escadaria de cimento por degraus de granito? Por quê não empregar as mesmas energias de campanha coletiva para uma ação mais apostólica, mais missionária, mais conquistadora? Cristo necessita mais de padres apóstolos do que de padre-engenheiros.

8 — **Os nossos sermões, os nossos retiros, as nossas conferências, as nossas leituras à mesa estão geralmente divorciadas do mundo atual.** Estão à margem das angústias da Igreja.

"Nota-se freqüentemente divórcio entre nossa pregação e a vida real" (Plano de Emerg., pg. 9).

9 — Quem já estêve numa paróquia freqüentada de veranistas, tem verificado que êles vivem alheios aos problemas da dita paróquia.

Nosso bom povo paroquiano parece também em sua quase totalidade constituído de "veranistas": alheios às preocupações da Igreja. Os membros das associações religiosas, relativamente poucos, pertencentes simultâneamente a várias associações para ilusão de estatísticas, são o objeto das quase exclusivas atenções de alguns vigários enquanto que as 99 ovelhas "veranistas" esperam no deserto o paterno convite para sua integração. Em vésperas de 1.º sexta-feira, convidam-se os sócios e sócias do Apostolado da Oração a fazerem a sua comunhão na missa festiva. Para o 1.º domingo se convidam os congregados marianos para a sua comunhão. Para o 2.º domingo as Filhas de Maria. Para o 3.º domingo as crianças da Cruzada. Para o 4.º domingo a associação sobranete.

E os demais moços da paróquia, E as demais mōças, E as demais crianças? E os demais homens? Nunca ou quase nunca são convidados. São os "Veranistas".

Durante as missas dominicais, as ditas associações religiosas como que alugam a igreja: rezam as orações delas, cantam os cânticos apropriados delas, ocupam lugares reservados. E os demais assistentes? E o resto do povo, ora, ... tem todo o "direito" de ouvir em silêncio as manifestações espirituais das associações religiosas, pois pertencem a outro rebanho, ao "Rebanho 99", o inverso da Parábola do Bom Pastor. Tais vigários não são culpados dêste exclusivismo. É que tal particularismo é antigo e tradicional, impôsto pelo soberano costume, que êles viram quando crianças, presenciaram quando seminaristas e que continuam agora a empregá-lo como chefes de paróquia. Não devem ser responsabilizados por êste sistema.

"É lamentável verificar a gravidade com que o povo assiste à Missa na maioria de nossas igrejas. As exortações pontificiais da Instrução da S.C. dos Ritos de 3-9-1958 não estão sendo suficientemente praticadas". (Plano de Emerg., pg. 9).

10 — Há padres coadjutores meros executores de ordens, considerados indêbitamente muitas vêzes como coroinhas crescidos e tonsurados, e não como adultos, como pessoas de responsabilidade, como homens formados em faculdades de nível superior, como participantes da direção da paróquia ou instituição escolar ou religiosa.

Padres coadjutores têm-se queixado muitíssimas vêzes que vivem à margem do govêrno paroquial ou escolar, que nunca são convocados pelo regente para um estudo de planejamento de apostolado, que ficam conhecendo por intermédio de leigos paroquianos as iniciativas a serem tomadas, e por vêzes até são quase que proibidos de externarem ao pároco ou superior suas opiniões, suas idéias e seus planos, porquanto serão sumariamente acoimados de criticadores do regime e ameaçados de transferência etc.

11 — Há uma descontinuidade de orientação e ação pastoral nas paróquias. Em 5 anos aparecem dois ou 3 vigários na mesma paróquia, cada um

com sua idéia e seu sistema próprio, criando iniciativas ou destruindo outras já realizadas pelo antecessor, cada qual conforme a mentalidade, dinamismo peculiar ou boa vontade que tem. Assim, p. ex., um zeloso vigário funda uma dúzia de praesidia da Legião de Maria de bons apóstolos para incremento religioso nas famílias. Três anos depois, vem o sucessor e diz enfaticamente: "Eu sou contra a Legião de Maria!" E começa a sistemática oposição para o quase total dismantelamento de uma organização que já recolhia bons frutos para Cristo.

Paróquias vizinhas, em ambientes idênticos, possuem por vèzes orientações completamente opostas. "Cada uma para si, Deus para todos!"

"Um dos dramas da pastoral é a dispersão de forças e a descontinuidade de ação. Duas paróquias vizinhas orientam, não raro, sua pastoral em linhas completamente diferentes. As vèzes uma mesma paróquia, no espaço de cinco anos recebe impulso de orientação inteiramente diferente, conforme os padres que por lá passam" (Plano de Emerg., pg. 23).

Existe a improvisação apostólica. Por vèzes boa, por vèzes benemerita, por vèzes genial, sempre muito bem intencionada, mas sempre improvisação. Há uma ausência de plano.

Somos como que ciganos errantes no meio do deserto sem fim. Caminhamos, caminhamos muito, caminhamos em grupo, estafamo-nos, trabalhamos com boa vontade, labutamos com santíssima intenção, mas sem plano, sem traçado, como beneméritos ciganos de Deus.

## II

S. S. o Papa e o episcopado brasileiro, vendo esta situação, percebendo que a Igreja de Cristo está perdendo terreno, notando o não suficiente aproveitamento de sacerdotes e leigos capacitados, a desunião ou contradições de pontos de vista, de paróquia para paróquia, a descontinuidade de ação, a ausência de uma planificação apostólica, exige então um planejamento e um trabalho de equipe, para um trabalho mais estimulante, mais eficiente e mais racional. Por consequência: um plano e uma união de forças.

**1 — A época moderna quer planos claros** — Um plano de ação é no mundo atual coisa tão comum, tão natural, sem mais nenhuma novidade. O Estado de São Paulo em 1959 ficou famoso no Brasil pelo seu Plano de Ação Governamental, traçado e apresentado pelo então governador Carvalho Pinto. O atual presidente da República externa também um Plano Trienal. Governos de outras grandes nações consideram a Planificação externada no início de um mandato, matéria imperiosa e de suma relevância. Kennedy declarou não querer colaborar com empréstimos ao Brasil, sem antes ver um planejamento brasileiro. Adveniat, Missionsrat, Misereor, famosas instituições de auxílio alemão, não concedem subvenções, sem antes examinar um detalhado plano do suplicante.

É porque a nossa era é a da visão. Queremos ver as coisas, "prêto no branco" e ver bem nítido e bem claro. Não construímos sem ver minuciosas plantas. Não empreendemos viagens longas sem ver o traçado no mapa. Não

princípios o ano letivo sem ver o programa das matérias. Nos séculos idos, durante a construção, faziam-se acréscimos ou modificações à vontade do dono. O professor dava suas aulas, conforme e quanto ia julgando bom durante o ano em curso. As viagens não tinham pouso nem dia determinado para chegada. Homens se casavam, sem ver sua mulher antes do casamento.

Hoje, estamos na era da visão. Gostamos de ver na mesa o plano, o recurso de que a empresa dispõe para consecução da obra a empreender. Diretores e sócios estudam em conjunto, às claras, o traçado da empresa. Sócios zangam-se e reclamam, quando não vêem para onde os diretores vão aplicar o capital a eles confiado.

Sacerdotes e bispos vivem em angústia. Sabemos todos que não podemos mais viver como errantes ciganos de Deus. Queremos um plano, um traçado, uma rota, um mapa, uma estrutura. Quem se convenceu desta imperiosa necessidade, já andou meio caminho rumo à vitória. Quem se reconhece imperfeito e deseja vivamente a perfeição, já está a meio caminho da própria perfeição.

"Vivemos uma época de visão global, motivada pelo desenvolvimento das comunicações, e como consequência, as soluções só têm eficácia mais garantida quando engajadas em um planejamento. Aí está o alicerce humano da Pastoral de conjunto" (Plano de Emerg., pg. 43).

2 — **O desenvolvimento histórico** — Todos os grandes eventos da história universal se resumem sempre em três pontos: TESE — ANTITese — SÍNTESE.

Tese é o fato ou movimento que provoca outro movimento ou fato contrário e extremado, chamado antítese. É a reação, oposta à tese, a qual considera errada. Depois desta reação exagerada, a antítese, surge a síntese, isto é, o movimento conciliador, o meio termo entre os pressupostos erros da tese e da antítese, qualificando-se ela mesma como "virtus in médio", entre a extrema esquerda e a extrema direita.

Nos tempos antigos havia a super-concentração do poder e da autoridade em uma só pessoa: o patriarca, o monarca, o príncipe, o absolutista, o dominador de todas as iniciativas, o responsável único por todas as empresas.

Contra esta tese, surgiu a antítese: a coletivização estatal. E contra esta reação exagerada, sobreveio a síntese: o trabalho de equipe. É uma conciliação, um meio termo, um método equilibrado. Não quer nem o patriarcalismo, o absolutismo egocêntrico, o monopólio, nem uma coletivização amorfa.

Houve no passado — não adiante esconder porque não há ninguém que ignore — um absolutismo, patriarcalismo, ou monopólio mesmo em esferas religiosas.

Isto não por culpa, por vício, por vontade de querer se impor sozinho sobre os pensamentos, personalidades e iniciativas alheias, mas devido à conjuntura dos séculos, por causa da formação, da tradição, do ambiente em que se desenvolveu o mundo. Como não poderia deixar de ser, a Igreja, embora pene, austera e serena como um templo de granito, nela sempre respingaram por seus belíssimos vitrais as chuvas de idéias e de movimentos sociais do mundo externo. Assim, o vigário, o superior, ou o diretor, sem querer, sem cul-

pa própria, talvez até com altíssimos méritos para a eternidade, copiaram o absolutismo exterior do mundo, tornando-se absolutistas também: "L" état c'est mois!", "O Estado sou eu! A Paróquia sou eu! A Província sou eu! O Colégio sou eu!" Monopolizavam todo o poder, tóda a iniciativa, tóda a responsabilidade. Não raro alguns se aureolavam de um certo nimbo de infabilidade, para assegurar um desejado servilismo e acorbetavam os erros de comando arbitrário com a suave capa: "A Providência Divina tem seus secretos caminhos, por vêzes tortuosos!" Não são culpados, repetimos e insistimos. Eram produtos de ambiente histórico que assim desenvolveu paulatinamente uma mentalidade egocêntrica, patriarcal e monopolizadora. Era só um que pensava, só um que planejava, só um que tinha direito à iniciativa, só um o responsável pela obra.

Eram êles bem intencionados, e por isto mesmo foram règlamente premiados por Deus na eternidade, porque o Senhor recompensa segundo a boa intenção. Deus perdoa, mas a História faz justiça, pois "de internis non judicat praetor". A História julga leigos, reis, padres, bispos e até papas. P. ex. Xisto V, papa santo e bem intencionado, certamente muito premiado na eternidade, foi no entanto julgado pela História quando, supervalorizando sua própria competência em matéria redacional de Bíblia, rejeitou 80% das correções justas que o cardeal Carafa em nome de uma Comissão Bíblica apresentara. De "propria sponte" fêz o Papa editar uma Bíblia Vulgata, com imperfeição de tradução. Poucos meses depois, morreu o papa e a edição às pressas foi retirada de circulação e substituída pela edição latina denominada "Xisto-Clementina", que até agora vigorou em nossos breviários. Deus perdoa, mas a História faz justiça.

3 — **A descentralização** — uma idéia nova, um sistema diferente de ação, exemplificado na atitude do Concílio Ecumênico e apoiado pelo Papa, está se difundindo no mundo: a descentralização da autoridade e das responsabilidades, abrindo uma nova era revitalizadora na história da Igreja.

Deseja-se que não haja uma centralização autoritária exagerada numa só pessoa, como houve no passado. Que não seja só uma pessoa que pense, só um que tome iniciativas, que só um seja o responsável por tudo, mas que o planejamento, a iniciativa e a responsabilidade sejam distribuídas a uma equipe, regida por um chefe.

A idéia da democracia domina o mundo e invade os claustros, as paróquias e as instituições eclesiásticas. Ninguém mais a contém. Ninguém mais a pode sustar. Os Padres estão imbuídos desta idéia democrática. O mundo respira democracia. Os jornais postulam democracia. As Nações se degladiam em sangrentas guerras civís para a implantação da democracia. Filhos e produtos de um ambiente, já não podemos alienar-nos da realidade: a democracia impera em tódas as mentes.

A descentralização da autoridade e responsabilidade automaticamente valoriza tódas as demais forças. Descentralizando o poder e as iniciativas, ipso facto damos o reconhecido valor às idéias e às iniciativas dos súditos, e com êles aumentamos as nossas possibilidades de feliz êxito.

A colegialidade do sacerdote. O presbítero participa da plenitude sacerdotal do Bispo. A relação dos padres para com seu Bispo não deve ser, pois, apenas de uma submissão a uma autoridade superior, mas de uma cumunhão no sacerdócio total. Esta ligação não se faz apenas de modo linear e pessoal, mas comunitária e colegial. Os sacerdócios participados, limitados, incompleta e completamente exercidos, unem-se e integram-se no pleno sacerdócio do Bispo, e através d'ele, no sacerdócio único, transcendente e absoluto de Cristo. Por sua vez, os Bispos fazem parte do colégio episcopal que, na sua união com o Vigário de Cristo, possui a infalibilidade doutrinal e assume a responsabilidade da Igreja Universal e da evangelização do mundo (Plano de Emerg., pg. 28).

**4 — Padres adultos** — Os leigos devem ser tratados como adultos. Os papas assim o exigem, e os sacerdotes assim o executam, porque são adultos e homens de iniciativa e responsabilidade no meio social do mundo que vivem. Os leigos são adultos como chefes de famílias, como proprietários de casas comerciais, como sócios de indústrias, como chefes de repartições governamentais, enfim, são pessoas de iniciativa e de responsabilidade a quem a sociedade confia os mais diversos encargos. Vão para a Igreja, e aí são tratados como ouvintes, como crianças, como rebanho, e não como adultos, como homens de responsabilidade, com possibilidade de dar idéias e de executar iniciativas sob comando do vigário.

A Igreja viu isto, e reprova-o como um erro. Não quer homens-crianças, mas homens-adultos.

"Formar leigos cristãos espiritualmente adultos é o ministério sacerdotal mais exigente, o mais importante e decisivo para a Igreja de hoje" (Plano de Emerg., pág. 31).

Por ordem dos Papas, os sacerdotes vivem constantemente inculcando tais idéias de adultos no cristão

Na medida, porém, em que apregoam aos leigos o dever de serem adultos na Igreja, sem querer, tacitamente, começam os sacerdotes a sentir a necessidade de serem tratados, também como adultos. Embora não sejam vigários, mas simples coadjutores, embora não sejam diretores mas simples professôres, com mais razão do que os próprios leigos.

**O sacerdote-coadjutor deve ser tratado como adulto, eis o primeiro grande objetivo a se conseguir**, indispensável meio para a vitória apostólica desejada.

Considerar o padre-coadjutor como adulto, não quer dizer lhe dar um atestado de 21 anos, de achá-lo capaz de comer sozinho, de deixá-lo batizar, celebrar e administrar os sacramentos. Tratar o padre-coadjutor como adulto é fazê-lo participante do planejamento e da realização do apostolado numa paróquia, num colégio ou numa instituição.

Para tanto, importa que o vigário ou o superior ou o diretor reúna mensalmente todos os seus colaboradores para um estudo em comum da situação para a elaboração de um plano, para lhes facultar a necessária participação do govêrno. Reunião mensal em que todos possam debater livremente com franqueza os diversos problemas e apresentar as idéias e sugestões para a solução dos mesmos, como constituintes de um ministério governamental e não como intronizados indesejados em área alheia.

"O Pároco é o chefe da comunidade paroquial. Os sacerdotes que a qualquer título vivam na paróquia formam com ele uma equipe, trabalhando dentro de um plano de conjunto" (Plano de Emerg. pg. 17).

5 — **A Livre manifestação respeitosa de opinião** — Os colaboradores-súditos, quase sem exceção, têm medo de externar sua opinião, de manifestar sua idéia ao superior, embora seja santa e boa. Têmem que a tal sugestão possa melindrar as susceptibilidades da imunidade autoritária ou que a sua idéia contrária ao que até agora se fazia, seja apontada como crítica, como descaso da autoridade, como revolta aos altos comandos. Cala-se então, criminosamente, "esconde e enterra aquele dinheiro recebido do patrão para negociar no banco, porque temê as iras dêle". (M. 25,23)

Ou passa a criticar o vigário ou superior ou diretor em outras rodas, de modo ineficiente e perturbador. A atitude sincera é apostólica de São Paulo para com São Pedro, se repetida hoje, como seria interpretada? (Gálatas 2,1) Dê ao colaborador a chance de expandir livremente suas idéias em mesês redondas oficiais, e verá que por encanto se acabarão as críticas nos fundos dos corredores. Ninguém consegue convencer a um adulto de que êle é uma criança. **O apanágio de inteligência adulta é o tratar adultos como adultos.**

O Superior, que é de qualidade superior e não inferior, suscita e aprecia as idéias e sugestões de seus colaboradores, porque, por ser inteligente sabe que as boas idéias não são patrimônio exclusivo de ninguém. Assim como uma pessoa se nos afigura cada vez maior na medida que de nós se afasta para longe, assim o Superior se engrandece ao se aproximar de seus colaboradores para auscultá-los, e se diminui ao esquivar-se dêles para um isolamento presunçoso, à moda dos chineses que até no início deste século se isolaram dos demais povos, considerados "gentios", para serem autores teimosos de seu próprio atraso.

O poder está alicerçado na fé e dimana de Deus. Se a autoridade teme que por opiniões contrárias ou críticas construtivas se esboroe, então esta autoridade ou é muito fraca, ou deve haver qualquer êrro fundamental que importa descobrir e corrigir.

A livre manifestação respeitosa de opinião não fere a autoridade mas a torna mais fecunda, como a suave brisa não derruba a árvore sadia mas conduz o pólen de suas flores para a multiplicação de seus frutos.

"Estamos em luta aberta e todos, superiores e súditos, se irmanam nas trincheiras. O princípio da autoridade que, antigamente, exigia a distância e a torre de marfim, funciona hoje realmente no debate franco dos problemas comuns. Sem êste espírito haverá imposição e a Pastoral de conjunto é, em parte, fruto de anseios, estudos e trabalhos que integram a frente de combate. Há diálogos que não destroem o princípio da autoridade e hierarquia; como há diálogos que trazem um nivelamento prejudicial à Igreja. Conservemos aqueles; evitemos os últimos" (Plano de Emerg. pg. 45).

Assim como tôda a estrutura de uma sociedade depende da estrutura da família, célula-máter da pátria, assim também tôda a estrutura do planejamento apostólico nacional depende da organização do planejamento e trabalho de conjunto nas paróquias ou nas instituições religiosas. Querer uma perene organização de conjunto de âmbito nacional seria uma admirável utopia. É principiar a construção pelo telhado. Os Exmos. Srs. Bispos sabem disto e por isto não querem que se acenda uma estúpênda e aplaudida fogueira... de palha. Querem, porém, uma reforma nas próprias paróquias ou instituições, bases da grande sociedade religiosa e apostólica.

A falta de padres é a maior angústia nacional. O aumento de número de futuros sacerdotes será a nossa esperança de futura solução dos problemas sociais e religiosos do Brasil. A nossa esperança está no futuro. Cuidemos do futuro! Era isto que ouvíamos quando pequeninos. É isto que se fala há mais de 100 anos. Cuidemos dos padres do **futuro!**

Por que não cuidarmos mais dos padres do **presente?** Por que não damos aos padres do **presente** mais possibilidades de ativarem sua eficiência, de externarem suas propostas, de participarem das iniciativas, de realizarem a paternidade de seu sacerdócio?

Há 7.000 padres-coadjutores no Brasil

Entre eles, em quase todo lugar, ressalvadas sempre virtuosas e valiosíssimas exceções, há uma respeitosa, obediente e tímida reclamação de que não se sentem como **oficiais do** apostolado de Cristo, como pastores auxiliares de rebanho, como militares responsáveis pela batalha, como sub-chefes adultos de uma sociedade, como participantes dos planos e direção da paróquia ou da instituição religiosa, porque nunca são convocados pelo chefe para uma reunião, para o estudo da situação, para um encontro das soluções, porque nunca têm direito de expor livremente suas idéias, suas próprias experiências de longos anos, suas observações feitas em outras paróquias ou instituições, porque não são tratados como adultos, como sub-chefes, como oficiais, como co-donos da casa. Consideram-se tácitamente como funcionários do altar, co-rousinhas crescidos, ministradores de almas, caminhantes de rotina, hóspedes da casa.

Suas virtudes de humildade, obediência, e conformidade encobrem prudentemente e santamente uma situação que a razão deles porém recrimina veiadamente como errada, inoperante e prejudicial à vitória do apostolado. Obedecem, cumprem calados seus deveres ministeriais, mas reconhecem que o sistema superconcentrado numa pessoa não é mais viável, de todo inapto para a montanha de problemas a resolver. Mas obedecem, calam-se. Respeitam. Querem paz.

A divisão da responsabilidade é a multiplicação de possibilidade de solução.

O mundo moderno já não é mais uma carroça, onde um sózinho é suficiente para dirigi-la. O mundo de hoje é um avião a jato, onde vários dirigentes colaboram mutuamente e se interdependem: o piloto, o co-piloto, o telegrafista, o técnico etc. Sem esta mútua colaboração, voam cegos com arrepiante velocidade para a destruição fatal. Há na realidade entre os padres-coadjutores ou colaboradores um descontentamento, acobertado por uma grande virtude e só externado em desabafo aliviador a amigos de confiança, descontentamento que merece ser estudado com carinho fraterno e psicológica compreensão.

"Faz-se mister uma revisão corajosa e cristã de nossas relações com nossos sacerdotes, religiosos e leigos, tornando-os não meros executores de ordens, mas companheiros no bom combate. Assim conserva-se a hierarquia, elemento fundamental na Igreja de Cristo, e desenvolve-se o espírito de equipe. É a vivência do "non veni ministrare" (Plano de Emerg. pg. 10).

6 — **Reuniões Mensais** — Reúna o vigário em sua paróquia, o diretor em sua escola, o superior em sua instituição mensalmente todos os seus colaboradores,

1 — para estudar em mesa redonda um plano de ação;

2 — findo o mês, reúna-os novamente afim de examinar a execução e os problemas do mesmo;

3 — para organizar um novo plano para o mês seguinte. Verá êle então que não terá mais padres-funcionários, nem confrades murmuradores, mas zelosos pastores, competentes oficiais, responsáveis participantes do govêrno, e mais que isto, autênticos ministros de Cristo.

"A pastoral de conjunto faz renascer nos sacerdotes uma nova esperança. O isolamento é o maior drama de muitas vidas sacerdotais, o que mais pesa e destrói energias vivas. Em uma pastoral de conjunto os sacerdotes comprometem-se com tarefas concretas e comunitárias. Percebem que seu esforço não é isolado, mas faz parte de um todo orgânico. É uma nova corrente de entusiasmo e vitalidade" (Plano de Emerg. pg. 32).

O padre coadjutor que não participar da direção do planejamento e da realização dos planos não se sentirá pastor-auxiliar do rebanho, e consequentemente, aos poucos, sem o querer e sem talvez o perceber principiará a agir como um desinteressado, como um homem de rotina, como um bonzinho aluno de ginástica, que age apenas sob comando.

Os superiores provinciais, **em suas visitas canônicas** às comunidades religiosas, além das observações costumeiras, examinem se na paróquia ou escola ou instituição há a mensal convocação dos colaboradores para uma participação do planejamento e da execução do mesmo, e estimulem a comunidade a colaborar em coesa euípe com o seu chefe de trabalho. A união faz a força. Além da reunião mensal em cada comunidade, é necessária uma **reunião semestral de vigários e de coadjutores, de toda uma região** para uma tomada de posição em comum diante dos problemas comuns às diversas paróquias ou entidades religiosas daquela região. A união de atitudes faz-se mister. Anima os padres. Evitar-se-ão assim as improvisações apostólicas, a descontinuidade de ação, a desambientação dos padres transferidos. Não é lógico que cada paróquia de uma mesma região tenha seu método todo particular oposto ao de outras, associações e sistemas que cada vigário em 3 anos se julga no direito de introduzir, para logo depois de 3 anos o novo vigário se julgar com igual direito de desfazer e introduzir sistemas novos a seu bel. prazer.

"As reuniões periódicas do clero, se possível mensais, têm por principal objetivo ser o estelo da pastoral de conjunto. Anualmente, além do retiro do clero, torna-se necessária uma reunião de vários dias para uma revisão do ano, temas de estudo mais aprofundados e planejamento para o ano subsequente." — "As cidades que incluem várias paróquias jurídicas somente poderão ser evangelizadas hoje em dia com eficiência, se toda a sua área for considerada como uma só paróquia. Os problemas se entrelaçam e cada problema extravasa dos estreitos limites jurídicos das paróquias. A visão global e a planificação de atividades feitas pelo conjunto dos párocos e sacerdotes, auxiliados por religiosos e leigos, com posterior avaliação e revisão constituem estelo na evangelização que nos é confiada" (Plano de Emerg. pgs. 32 e 21).

Para estas reuniões semestrais, convidem-se não só os vigários ou chefes de instituição, mas também seus colaboradores e coadjutores, constituindo isto numa proclamação de sua participação do colegiado de trabalho, pois trarão vastas experiências e ótimas observações para o estudo da solução dos

problemas. Deve-se evitar ao máximo que os coadjutores se sintam padres de 2a. classe, excluídos do monopólio de idéias de uma oligarquia. A pedagogia moderna proclama o seguinte princípio: **A participação ativa do aluno é o melhor meio de despertar-lhe o interesse e o progresso nas matérias. O mesmo princípio estabelece e proclama a Liturgia moderna: "A assistência passiva do povo ao que o oficiante faz lá no distante altar gera o desinteresse e provoca a fuga dos templos. Quanto mais o povo participar dos atos religiosos, tanto mais interessadamente os viverá!"** O mesmo princípio se quer estabelecer para os coadjutores: fazê-los participar ativamente do planejamento e da responsabilidade do apostolado local e regional para que neles acorde o entusiasmo ainda maior do que já têm, nêles acenda uma vitalidade ainda mais benéfica para suas almas sacerdotais e para milhares de outras.

"Unir os padres colegialmente em torno de seu Bispo, é uma consequência e uma exigência direta da colegialidade do sacerdócio e do mistério da Igreja particular. É na comunhão íntima com seu Bispo e com os outros sacerdotes, que o padre pode desenvolver e atualizar as potencialidades do seu sacerdócio. É sustentado e animado por um sacerdócio múltiplo e uno que ele poderá cumprir sua missão de construir a Igreja una, santa católica e apostólica" (Plano de Emerg. pg.32).

São Pio X, quando patriarca de Veneza, certa manhã aguardava em seu palácio a visita de um bispo, quando tocou a campainha da entrada. Um monsenhor foi à portaria e, decepcionado, viu que era um simples padre, coadjutor de uma pequena paróquia. — "Quem é?", perguntou curioso o patriarca? — "É um padre sem importância!" respondeu o monsenhor. — "Um padre sem importância? Não existe padre sem importância. Os padres são oficiais e todos os oficiais são muito importantes. Monsenhor, mande-o entrar" — ordenou o patriarca. O padre coadjutor, que tudo ouvira junto à porta deixada entreaberta, disse comovido ao futuro papa: "Eminência, é a 1a. vez que me fazem sentir que não sou padre sem importância. Creia-me, Eminência, esta consideração me marcou e me impulsiona a deixar de ser um medíocre como fui para ser de agora em diante um verdadeiro apóstolo". Depois de o padre retirar-se, disse o patriarca ao monsenhor: — "Viu? **A simples valorização de simples padre, faz de simples padre um duplo padre de valor.**"

Para avivar o senso de equipe, para integrar mais dinamicamente os coadjutores no planejamento e responsabilidade dos apostolados, cogita-se em estabelecer o ano de 1964 como "ANO DO COADJUTOR" e o último domingo de agosto de cada ano como "O DIA DO COADJUTOR".

Feita a reunião semestral de todos os vigários e coadjutores, estabeleça-se dentre os participantes uma comissão regional de apostolado que em reuniões mensais delinieie detalhes, aprofunde os estudos, oriente os sacerdotes, supervisione os movimentos, e prepare um plano a ser apresentado na reunião geral semestral seguinte.

É isto o que se deseja: os coadjutores formando com o vigário uma equipe, e os vigários com o bispo também um colegiado de apostolado.

O Papa, embora infalível em dogma e moral e suprema autoridade em outros assuntos, poderia decretar simplesmente ex sponte sua ou de motu proprio umas 20 dúzias de leis, e assim evitaria um Concílio com tantas despesas, com tantas discussões, com tanto esbanjamento de energias. Mas não!

Sabe muito bem que imensos benefícios traz uma reunião destas, embora demorada, dispendiosa e calorosa. Disse o Papa: "A Igreja sairá do Concílio renovada, revitalizada, refervorada".

Dé modo semelhante, de suas constantes reuniões comunitárias dos chefes com seus colaboradores para o planejamento apostólico e execução organizada, a paróquia, a escola ou a instituição religiosa sairão também renovadas, revitalizadas, refervoradas e reconfraternizadas.

"Uma pastoral de conjunto provoca uma melhor distribuição, organização e pleno aproveitamento das energias sacerdotais. Muitos redescobrem as verdadeiras possibilidades de seu sacerdócio, e se dão mais eficazmente ao ministério. Uma distribuição mais objetiva e estratégica dos sacerdotes pode ser encarada. As complementariedades de cada um são melhor aproveitadas em um todo mais harmônico e comunitário" (Plano de Emerg. pg. 33).

**7 — Orientar os padres apóstolos** — Falam-nos os Senhores Bispos no seu Plano de Emergência de "englobar em uma Direção, especificamente pastoral, a Cúria Diocesana e sua função essencialmente administrativa e judiciária"; "de se restituir aos vigários gerais, colaboradores mais estreitamente ligados ao bispo, uma missão inicial e principalmente pastoral", para que "a Cúria seja menos um órgão que fiscaliza, cobra, despacha, do que uma mola importante na Família Diocesana" (Plano de Emergência cad. 1, pg. 60 e 34).

Os Superiores Religiosos por sua vez, concomitantemente, farão uma revisão da orientação a seus súditos. Se estes são sacerdotes ou exercem algum apostolado, esperam receber de seus superiores, a par de instruções e admoestações salutares para o aperfeiçoamento da vida religiosa, também orientações e estímulos para sua atividade apostólica e para sua vida sacerdotal. O sacerdote é sempre sacerdote, ainda que seja sacerdote-religioso. Nada apaga seu sacerdócio, porque é indelével. A vida religiosa é uma bela moldura que envolve sua vida sacerdotal, e não a ofusca. Como candidato, êle ingressou na Congregação ou Ordem para ser padre, para ser sacerdote, para ser ministro, para ser apóstolo. Muito grande é a sua dignidade sacerdotal.

Como religioso recebe êle umas tantas lindas e benéficas admoestações de seus superiores maiores e menores referentes à sua vida religiosa. Se, porém, de seus superiores nunca recebe um estímulo ou uma orientação para o seu apostolado, êle quase sente sua vocação sacerdotal e apostólica frustrada. O padre seria assim considerado como um religioso e não como um sacerdote.

Por conseguinte, nas aloçções, nos comunicados e nas palestras amigas não fale o superior apenas na vida religiosa, apenas nos votos, mas também sobre a vida sacerdotal e a vida apostólica. Não ser apenas um fiscal. Não ser apenas um despachador de licenças. Não ser apenas um cobrador, um contador ou um administrador, mas também um orientador apostólico, um estimulador de sacerdotes. Assim nas visitas canônicas, nos contatos com seus súditos, com os superiores locais, com os mestres, com os diretores, com os professores, examinar o espírito apostólico existente, ver se há a realização do sacerdócio, se o vigário ou o diretor ou o superior formam com seus súditos uma equipe coesa em planejamento comum mensal e execução comunitária apostólica, se há entrosamento harmonioso com o apostolado diocesano. Dizia alguém: "**Mostra-me os decretos e instruções de uma Congregação ou de uma Ordem e eu te direi que espírito apostólico tem!**"

8 — **Estimular iniciativas** — Há dois anos atrás, um padre fazia ao clero uma conferência na Escola de Jornalismo. Apareceu êle visivelmente eufórico e não soube esconder a nós outros o seu contentamento. Mostrou-nos um cartãozinho e disse: "Estou hoje assim tão contente, porque recebi ontem à noite êste cartão da autoridade a que estou ligado. Há 17 anos sou padre e há 4 anos que trabalho num setor difícil da imprensa, e é agora que pela 1a. vez recebo um espontâneo cartão de felicitações pelo meu trabalho e estímulo para o prosseguimento". E continuou a falar o padre: "Todos os aplausos ou salvas de palmas que cada orador ou escritor ou programador recebe de leigos nem de longe se comparam ao efeito miraculoso de estímulo que um cartãozinho dêstes, de um superior, pode produzir. Todos nós sacerdotes, devido à contínua ascendência que temos sobre o povo, tornamo-nos insensíveis às suas ovações, ainda que delirantes. No entanto, prosseguiu o sacerdote, um simples apreço de nossos superiores por nossos trabalhos é rica vitamina reconfortante, capaz de nós conduzir ao desdobramento de nosso esforço, enquanto que o indiferentismo, o menosprezo, o pouco caso de quem nos deve animar é um bacilo que corroí, que destroi, que mata até os gigantes."

O apreço do trabalho de um apóstolo aviva o apóstolo e multiplica a eficiência de seu trabalho.

A leitura do livro de psicologia social: "**Como fazer amigos e influenciar pessoas**" de Dale Carnegie, da Escola de Psicologia de Nova York, poderia neste caso, quem sabe, ser de grande utilidade para quantos desejam animar o ambiente apostólico do qual são responsáveis.

9 — **Colaborar com a Igreja Diocesana e Nacional** — **Aderir à Igreja**, à Igreja Paroquial, Diocesana e Nacional. É tão difundida a expressão: "**Sentire cum Ecclesia!**" É tão fácil proferi-la. Ouvimo-la constantemente, mórmente em assuntos de liturgia. Mas, quando se trata de apostolado, por vêzes somos alheios a seu significado.

Não é culpa de ninguém. É que tal sistema assim se desenvolveu durante os decênios, impondo um costume, que se recebeu e se transmitiu, e que agora está sendo reconsiderado. É o "**Gavetismo**".

Cada um cuidando de sua própria "**Gaveta**". Cada um cuidando com luovável zêlo de sua Ordem, de sua Congregação, de seu Instituto, e não zelando pela Coletividade.

S. S. o Papa João XXIII, ano passado, em carta dirigida às Religiosas, dizia: "As religiosas, diante dos grandes movimentos ou acontecimentos do mundo, ainda que políticos, científicos e sociais, não podem dizer: "Isto não me interessa!"

Com muito mais razão, as Religiosas, diante das angústias, das preocupações dos problemas que abalam a Igreja Católica não podem dizer displicentemente: "**Isto não me interessa!**"

Com mais razão que as Religiosas, os Padres, que são os oficiais de um exército atirado no fogo assanhado de batalha decisiva, não podem ficar indiferentes às baixas sofridas em outras alas, mudos ao calor das angústias em outros pelotões e surdos ao clamor suplicante do comandante temeroso pelo

destino fatídico do combate. **"Isto não me interessa!"** Diante dos acontecimentos que sacodem o mundo, diante das preocupações que confrangem a Igreja, os padres não podem dizer: "Isto não me interessa!" "Não interessa que as demais Instituições da Igreja vão indo mal. Não interessa que as dioceses tenham suas aflições. Não interessa que a Igreja Nacional ou Universal tenham seus problemas. Interessa apenas a minha Ordem, a minha Congregação, a minha Província, a minha Paróquia, o meu Colégio!"

Pastoral de pleno sensu existe somente em torno do bispo ou do episcopado, porque são eles os sucessores dos Apóstolos, são eles os portadores do apostolado, do qual todos nós sacerdotes e religiosos participamos. Somos jurisdicionalmente isentos de muitas coisas, mas não podemos viver à margem e à parte da pastoral episcopal. Devemos participar dela.

Como outrora em Corinto se dizia: "Eu sou de Céfas, eu sou de Apolo, eu sou de Paulo!" não se pode hoje dizer com espírito exclusivista: **"Eu sou de Camilo!" "Eu sou de Francisco!" "Eu sou de Bento!" "Eu sou de Domingos!" "Eu sou de Afonso!" "Eu sou de Dom Bosco!"**

Não! Somos oficiais de um só exército! Marchamos sob uma só bandeira: Cristo! E batalhamos em torno de uma autoridade: os bispos.

Se a diocese está necessitando de um sacerdote para um importante trabalho especializado, se há aí um sacerdote religioso especializado para tal atividade, e se a autoridade diocesana está requisitando tal padre religioso para a organização do desejado setor de apostolado, a Ordem ou Congregação ceda-o com boa vontade, ainda mesmo com pequeno sacrifício de uma paróquia ou de um colégio, pois todos estamos mais que convencidos da veracidade do axioma da moral: **"O bem comum está acima do bem particular!"**

Há províncias de Congregações e Ordens no Brasil que, compreendendo a necessidade impreterível de colaborar com a Igreja e o Episcopado, num trabalho de conjunto, em aplaudida clarividência apostólica cederam vários padres seus para diversos movimentos diocesanos e nacionais, embora com sacrifício de algumas de suas casas. Nós que temos fé e sabemos que **"Deus nunca se deixa vencer em generosidade!"**, cremos também que tais Províncias serão regamente recompensadas por Deus com a multiplicação de bênçãos e graças para todos os demais trabalhos da Província e com o surgimento de redobradas vocações preciosas, capazes de suprir de muito, pelo estranho poder divino, as lacunas deixadas pelos sacerdotes agora a serviço da coletividade eclesiástica diocesana ou nacional.

**10 — A necessidade de liberar padres** — Para trabalho de conjunto, para incremento do apostolado paroquial, diocesano e nacional, importa liberar uns tantos sacerdotes e religiosos para que estejam a serviço da coletividade. Que adiantaria falarmos em apostolado de conjunto, se existisse o **"gavetismo"**, se cada um só cuidasse de sua própria **"gaveta"**?

Cavalo amarrado não puxa carroça. A liberação de sacerdotes e religiosos é de suma importância. Felizmente aumenta dia a dia a visão global das Ordens e Congregações Religiosas, a vontade de ceder elementos seus embora

com sacrifício de instituições particulares para benefício do bem comum da Igreja.

"É da maior utilidade a existência de padres liberados, mesmo com sacrifício de algumas Paróquias, ficando a serviço de uma Pastoral de conjunto ou de algum setor de atividade apostólica" (Plano de Emerg. pg.25).

Frei Boaventura Kloppenburg, p. ex. de reconhecida e aplaudida competência, liberado de uns tantos compromissos restritos, conseguiu percorrer o Brasil inteiro, de norte a sul, de leste a oeste, à disposição da coletividade nacional, para, pelo vibrar de suas palavras, pela clareza de seus argumentos e pelas diabruras de suas artimanhas de "**Pai de Terreiro**", confundir os engodos, dividir os campos, e esclarecer o rebanho cristão ameaçado. Louvor e méritos sejam dados a Frei Boaventura pelo êxito alcançado. Não só a êle, porém, também aos superiores e a todos quantos em moderna clarividência apostólica e em visão larga favoreceram tal apostolado dilatado, sobrepondo os interesses da nação acima de interesses particulares, embora santos, nobres e necessários. "Verbum Dei non est alligatum!"

Louvor e méritos sejam dados a todos os superiores e autoridades que liberaram muitos outros sacerdotes e religiosos para o Movimento do Mundo Melhor, para o apostolado da Imprensa, Rádio, Televisão e Cinema, para a Conferência Nacional dos Bispos, para a Conferência dos Religiosos, para a Obra das Vocações Sacerdotais, para a Associação de Educadores Católicos, para o Movimento Familiar Cristão, para a Ação Católica, para as Confederações das Associações, para a Diretoria do Ensino Religioso e outros mais movimentos nacionais e diocesanos. Tais superiores clarividentes e apostólicos participarão de igual porção de méritos na eternidade como os apóstolos seus a quem liberaram, porque grande será a recompensa tanto do superior que semeia como do apóstolo que rega (1 Cor. 3,8).

Assim como nos séculos passados as grandes guerras eram pequenas escaramuças locais e agora são violentos conflitos continentais, assim também as campanhas religiosas que outrora eram beneméritas missões locais, transformaram-se agora também em gigantescas organizações nacionais e internacionais, para as quais se requerem muitos sacerdotes e religiosos, para a vitória da grande guerra contra hostes também gigantescas organizadas, vitória que só se dará com a liberação de tais sacerdotes e religiosos. Do contrário, é sonho, é utopia, é perder tempo!

Os religiosos no Brasil sempre colaboraram com o episcopado e as dioceses, dirigindo paróquias, construindo igrejas, erguendo escolas, fundando imprensa, pregando missões, levantando orfanatos, orientando hospitais, movimentando o laicato católico. E as dioceses, no alto descortino apostólico que tem, reconhecem agradecidas o importante apostolado dos religiosos em seus territórios, e sabem que para elas os religiosos não são padres de 2.<sup>a</sup> classe, nem se deixam conduzir por um racismo clerical doentio que seria mais funesto e mais anti-cristão que o racismo de côr, tão condenado pela Igreja; mas as dioceses vêem nêles com notada simpatia oficiais imprescindíveis na decisiva luta contra exércitos de gigantes.

Mais do que a colaboração comum, importa pois nossa colaboração extraordinária para com o plano de pastoral de conjunto do episcopado, colo-

**cândo uns tantos sacerdotes religiosos à disposição dos pastôres do grande rebanho,** ainda que com sacrifício de alguma paróquia ou colégio, para a salvação da coletividade.

Também não se façam transferências de sacerdotes, sem auscultar os interesses da coletividade. Não olhar apenas para o benefício particular da Província, mas também ver os desejos e necessidades das dioceses ou das organizações católicas nacionais.

**11 — A reconquista para o entusiasmo apostólico** — Os tempos de hoje são os tempos do medo. O medo da bomba atômica, o medo da inflação, o medo do comunismo, o medo da guerra civil. Os padres, os simples soldados, os não-estáveis, vivem também muitos deles, sob medo. Os chefes psicólogos que se lembram que foram simples soldados lembram-se também desta psicologia do medo que avassala o simples soldado, e lhe estende a mão. Outros chefes, abismados em suas grandes lides e multidões de tarefas, esquecem-se, sem querer e sem culpa, desta situação psicológica que por vêzes tortura, por vêzes esmaga o indivíduo.

Os simples padres em geral vivem sob medo, sob medo constante. Medo de dar opinião, medo de criticar ainda que em crítica construtiva, medo de fazer uma iniciativa, medo de denúncia, medo de ... sumária transferência. E quando esta psicologia se fundamenta em amargas experiências próprias ou em ver as tristes desilusões de outros, torna-se "medo galopante". Parecem pessoas a trabalhar sob mira de um revólver. Parecem oradores que estão a fazer ao povo um discurso, de pé, na carroceria de um caminhão em movimento: mais pensam em segurar-se do que cumprir seu dever com exatidão e alegria.

Têm medo da descontinuidade. **Existe em cada sacerdote o senso da paternidade,** o querer ser pai. A própria palavra "padre", "pater" o indica. Renunciamos pela castidade sublime à paternidade física. Tendemos no entanto para a paternidade religiosa, paternidade espiritual, paternidade intelectual, paternidade social. E desta paternidade não fugimos. Cada um quer realizar-se, transmitir-se. É a lei indestrutível da natureza procriadora. O sacerdócio é um sacramento, uma graça; é a graça não destrói a natureza, mas a supõe e a sublima. **"Gratia supponit naturam!"** Em cada sacerdote, ainda no mais humilde e simples, há o senso desta paternidade. Ele quer realizar-se, quer ser pai: pai de uma obra, pai de um apostolado, pai de uma instituição. E como todo o bom pai, por imperativos lógicos da natureza, o sacerdote quer o progresso dêste seu filho, quer vê-lo crescer, desenvolver-se. E quando sente uma ameaça, a seus olhos injustificada e irrazoável, de separação abrupta dêste seu filho, desta sua obra, êle sente um abalo íntimo na sua psicologia de pai. Às vêzes não se manifesta. Pela virtude da obediência êle procura assimilar ou atenuar ou ocultar o mal que o aflige. No entanto, por vêzes produz chagas profundas. Por vêzes, a bandeira tão santa do entusiasmo apostólico que se desfaldou tão bela e colorida no dia de sua ordenação, passa a rastejar no pó tristonho do desalento cruel, da desconfiança arredia e do medo constante. Não raro passa a engrossar as fileiras do pelotão: **"Não faço mais nada!"** Não raro,

aqueles forças poderosas que o guiavam para a realização de sua paternidade, agora contrariadas, a seu modo de ver erradamente, se voltam contra outros companheiros e outras obras no ambiente novo em que vivem, como forças destruidoras, como átomos desintegradores, fugidos de seus núcleos naturais por uma explosão violenta.

É preciso reconquistá-los para o entusiasmo santo e sadio. É fácil acobardá-los de sentimentais, de desprezá-los como rebeldes, de relegá-los como maus. Não se curam feridas com chicotadas. Dizem que há muitos padres pessimistas, desanimados. É fácil constatar os fatos, mais inteligente porém, encontrar as causas e mais vantajoso ministrar os remédios. A recuperação de tantos oficiais de Cristo, feridos no ardor da peleja acesa, é inadiável apostolado de todos quantos se julgam estar de pé, inabaláveis a qualquer ventania. Mais que remediar, porém, vale prevenir o mal.

"Ajudar os padres a desenvolver e atualizar tôdas as potencialidades de seu sacerdócio, urgindo que eles descubram e vivam sua função. E depois unir os padres colegialmente em torno de seu bispo, ou respectivamente em torno de seu vigário ou superior menor e maior. Eis os dois grandes objetivos visados" (Plano de Emergência dos bispos pg. 30).

12 — **O secretariado do Apostolado Provincial** — Cumpre criar em cada região ou setor ou província um ministério apostólico, composto de líderes que comandem o apostolado, que orientem, que fomentem. Às vezes a própria autoridade religiosa, o superior provincial ou superior maior poderá exercer esta tarefa. Melhor ainda, que seja outro padre, mais livre, o encarregado dêste comando central de atividades apostólicas. O cargo de Provincial é tão amplo e tão absorvente na multiplicidade de seus problemas, que via de regra poderá ser um impecilho para o bom desempenho 100% dêste ministério apostólico.

Assim como ao lado do Superior Provincial e dêle dependentes existem o Ecônomo Provincial, o Prefeito de Estudos da Província, o Secretário Geral, o Secretário da Obra das Vocações, e outros, importa criar o cargo de Secretário do Apostolado da Província. Êste secretário apostólico, promoverá as atividades apostólicas, convocará reuniões de todos os padres sob a presidência do Padre Provincial, para auscultá-los, orientá-los e estimulá-los. Depois de algumas reuniões, selecionará alguns dentre os padres que constituirão com êle uma equipe permanente de planejamento, em perfeita consonância com o planejamento nacional dos bispos, com quem manterão estreito contacto e dedicada colaboração. O secretário do apostolado supervisionará, fomentará e orientará também as atividades modernas dos sacerdotes na imprensa, nos jornais, no rádio, na televisão, no cinema, consoante as ordens constantes dos papas, desde Leão XIII: no final do século passado, até Pio XII e agora João XXIII: **"Convidamos em primeiro lugar o Clero e as Ordens e Congregações Religiosas a dominarem as novas técnicas modernas de difusão do pensamento"** (Enc. Miranda Prosus). Sem a criação dêste cargo de secretariado apostólico junto aos provinciais, os apostolados das Províncias, de Congregações e Ordens permanecerão mais ou menos durante decênios na mesma situação em que se encontram agora.

O Papa e os bispos, nosso chefe e nossos superiores não querem que fiquem como está. Insistem e ordenam uma modificação, uma intensificação, um planejamento e trabalho de conjunto. E isto se fará só mediante e inadiável criação do ministério apostólico junto aos provincialados, para coordenação, soerguimento e incremento dos apostolados nas congregações e ordens religiosas.

"É essencial que surja um organismo ou ao menos uma pessoa responsável pela execução dos trabalhos e planos deliberados nas reuniões, pois somente assim haverá garantia de transformar em atos as palavras os propósitos generosos" (Plano de Emerg. pg. 35).

**13 — Como criar o clima propício à renovação** — Uma planta não nasce e não cresce a não ser em clima propício. A intensificação das atividades apostólicas, o apostolado inteligentemente planejado, uma pastoral de conjunto, crescerão e se desenvolverão nas paróquias, nas Ordens, nas Congregações, no Brasil, somente em clima favorável. É importante e inadiável criar o clima apostólico, o clima de intensificação, o clima de planejamento, o clima de conjunto.

a) Para tanto, o melhor entre os ótimos meios é o de os Revdos. Padres provinciais — honra e méritos lhes sejam dados — que na promulgação oficial dos dias dos retiros, anuais para os conventos, convidam seus padres a fazerem, em vez do retiro, um Curso por um Mundo Melhor, Curso que, segundo determinações de Roma, substitui o retiro anual, e talvez com mais eficiência para a espiritualidade de muitos sacerdotes.

"Tôdas as nossas atividades são frutos de nossas idéias. O primeiro passo é, pois, divulgar as idéias de renovação e apresentá-las de tal modo que cheguem a penetrar as mentalidades e daí venham a formar atitudes que, continuadas, levem a hábito."

"Os Cursos do Movimento por um Mundo Melhor, para os que irão elaborar as linhas mestras da Pastoral de conjunto e, posteriormente, para os que irão executá-lo, fazem parte da técnica da Pastoral de conjunto.

O clima do movimento por um Mundo Melhor é utilíssimo à visão global e ao esforço planificado. É a chama espiritual, cerne e alma de toda Pastoral autética" (Plano de Emerg. pgs. 40 e 46).

b) — Além de Cursos por um Mundo Melhor, há ainda outros importantes Cursos de Formação, promovidos pela Conferência dos Religiosos em vários estados da federação, que são notáveis subsídios para a renovação da pastoral ou das atividades apostólicas nos meios religiosos. Assim, por exemplo: Curso de Formação Catequética, Curso de Jornalismo, Curso de Enfermagem, Curso de Sociologia, Encontro de Vigários e Coadjuutores, etc.

Tôda a vez que a Conferência dos Religiosos ou a Conferência Nacional dos Bispos, através de seus secretariados, promover tais Cursos ou Encontros, é de importância que os Provincialados em seus comunicados oficiais às suas casas, retransmitam a notícia e estimulem seus súditos a participarem de tais Cursos. Há Provincialados que — louvores lhes sejam dados — já o fazem. Igualmente, os superiores locais ou vigários, se não participarem eles mesmos de tais encontros de formação, como seria de desejar, convidem seus coadjuutores a se inscreverem nêles para uma atualização sempre maior nos sistemas melhores.

Quem troca Deus por Deus nada perde. Quem deixa uma semana de atividades para receber instruções esclarecedoras sobre tais atividades, nada perde, nem a paróquia, só tem a lucrar.

c) — Outro meio de formação do clima propício para a reestruturação da atividade de conjunto, são as **leituras**. Façam-se ler no refeitório ou na comunidade (onde houver tal costume) assuntos da atualidade católica. Assim p. ex. façam-se ler este Caderno do "Plano de Emergência", "Encíclicas modernas", Comunicados ou pronunciamentos do episcopado, livros que estão em consonância com a renovação de nosso apostolado, p. ex: "A Missão da Igreja no Século XX" de Suenens etc. etc. E por vêzes a leitura em comum de livro pode transformar a mentalidade de uma comunidade. Assim p. ex. em certa cidade do interior, as religiosas de vida ativa e professoras do colégio não queriam de modo algum ser catequistas paroquiais e nem sequer participar de um Curso de Formação Catequética ministrado no salão paroquial, que ficava a 15 metros do Convento delas. Desgastados todos os argumentos, o padre responsável pelo movimento, com jeito fez com que se lêsse em tal comunidade o livro: "A Missão da Igreja no Século XX" de Suenens. No fim, 9 religiosas de tal congregação foram destacadas para serem catequistas paroquiais e darem aulas todos os domingos, algumas até reunindo crianças sob árvores, por falta de sala. E depois dizem que as religiosas são "Cabeças-duras"...! O papa João XXIII em carta às Religiosas em 1962 diz que elas se devem inteirar de todos os movimentos da Igreja atual. Com mais razão os sacerdotes devem acompanhar tais movimentos, senti-los, vivê-los. Nas comunidades de vida ativa, substituam-se as leituras públicas de livros, bons e corretos, mas não consoantes aos problemas atuais de nossa Igreja Santa, livros sem atualidade, que poderiam ter sido escritos há 5 séculos, como poderão ser escritos daqui a 5 séculos. Todos queremos ser filhos de nossa época, por isto aspiramos por leituras de nossa era.

d) — Os **retiros** também sejam adaptados à nossa época e aos problemas de nossa Igreja atual. Designem pois os Revdos. Provinciais como pregadores de retiro, padres conhecedores das situações atuais e dos movimentos modernos de renovação, impostos e desejados pela Igreja. Queixam-se padres que nosso retiros estão por vêzes divorciados da vida atual. Por isto, acham, que produzem pouco proveito renovador. São muitas vêzes muito bonitos: pintam com vivacidade a quentura do inferno e falam da inefável doçura do céu, coisas que se aprenderam há muito tempo na teologia. Não falam, porém, das angústias de nossa Igreja dos nosso tempos, dos movimentos sociais da nossa época, dos problemas de nossos dias, das soluções para estes nossos males, nem nos estimulam a pelejar com clarividência e denodo por esta religião ameaçada. Não podemos apresentar a padre do século 20 sermões e retiros do século XV.

**Colaboração extraordinária** — A colaboração dos religiosos na Pastoral de Conjunto do Episcopado Brasileiro não será uma simples e comum colaboração, mas extraordinária, como extraordinário é o planejamento apostólico delineado, como extraordinárias são as causas sociais que o postulam,

como extraordinários são os apelos do nosso supremo Pastor. Nisto reconhecerão os srs. Bispos mais uma vez a nunca desmentida boa vontade dos religiosos em coadjuvarem a erguer o gigantesco edifício espiritual, como ativos pedreiros a serviço de engenheiros. E unindo as forças numa valorização mútua de suas energias, levarão irmanados para frente, para o feliz êxito, para a vitória a suprema causa que com ardor sagrado há muito se propuseram a fazer triunfar.

### UM HOSPITAL ESPERA POR RELIGIOSAS

Chegam-nos, com relativa freqüência, de várias partes, pedidos de pessoal religioso para obras educacionais, hospitalares, de serviço social, etc. Recentemente ainda, dirigiu-se-nos, por carta, o Dr. Edwain Benedito Montenegro, DD. Diretor Clínico da Maternidade de Jaú e Hospital, solicitando-nos nossa mediação a fim de conseguirmos irmãs enfermeiras para dirigirem esse Hospital. Da referida carta destacamos a seguinte passagem:

“O hospital está em situação invejável, pois está situado na cidade (Jaú), com 4 alqueires de terreno, 50 leitos, corpo clínico muito bom, cirurgia de alto padrão e está para instalar a Escola de Auxiliares de Enfermagem. A contabilidade está em dia”.

Enderço:

**Maternidade de Jaú e Hospital**  
**Rua D. Silvéria, s/n.º**  
**JAÚ — São Paulo**

Fazemos nosso o apêlo e o recomendamos às possibilidades de nossas irmãs.

**A Diretoria.**

## DIREITO DOS RELIGIOSOS

### DA PASSAGEM, DO EGRESSO E DA DEMISSÃO DOS RELIGIOSOS

Frei Francisco Xavier Bockey, O. F. M.

(Continuação do número anterior.)

#### C — Da saída em virtude do indulto de secularização

1. **Noção** — O cân. 638 chama à concessão perpétua de viver fora do claustro **indulto de secularização**. Sendo hoje toda a dispensa de votos religiosos, quer temporários ou perpétuos, quer simples ou solenes, denominada de secularização, os canonistas definem-na como "relaxação perpétua e absoluta da profissão religiosa" (42), ou como "egresso total e perpétuo do estado religioso, em virtude de indulto especial da autoridade eclesiástica" (43). Esta noção é nova, porque antigamente a secularização não importava no abandono completo do estado religioso, mas, de maneira geral, apenas na saída de uma religião (44).

2. **Autoridade competente** — Nas religiões de direito pontifício, o indulto de secularização é, exclusivamente, concedido pela S. Sé, nas religiões de direito diocesano, também pelo Ordinário do lugar (cân. 638), onde o religioso tem seu domicílio ou quase-domicílio, ou reside atualmente (45). Não intervém, portanto, o Ordinário do lugar onde está a casa principal, a não ser que o religioso more no seu território (46). Como o indulto de secularização envolve a dispensa dos votos, resulta que o Ordinário pode dispensar os religiosos mesmo de votos públicos, que, por via de regra, estão reservados ao Romano Pontífice (47). Se certos Superiores religiosos obtiveram semelhante pri-

42) Cf. Goyeneche, *Juris Canonici suma principia*, n.º 100, pág. 197; Regatillo, *op. cit.* I, n.º 759, pág. 521.

43) Cf. A Coronata, *op. cit.*, I, n.º 641, pág. 840.

44) No direito antigo havia religiosos verdadeiros que não estavam adscritos a nenhuma religião, p. ex. os religiosos de profissão solene perpétuamente secularizados. Ademais, a secularização era concedida exclusivamente aos solenemente professos; dissolvia o vínculo com a religião, ficando os votos. Os religiosos de votos simples recebiam uma dispensa. Cf. Goyeneche, *op. cit.* n.º 100, pág. 197, nota 22; *CpR*, I, pág. 74, nota. 7.

45) A Coronata, *op. cit.*, I, n.º 641, pág. 840. Melhor: "à casa a que está adscrito". Cf. Sartori, *Cosm. Enchiridion canonicum*, Roma, 1954, pág. 133.

46) Assim decidiu a Comissão Pontifícia no dia 24 de julho de 1939 (AAS. XXXI (1939), pág. 321).

47) Cf. Goyeneche, *op. cit.*, n.º 100, pág. 197; A Coronata, *loc. cit.* Por conseguinte, o Ordinário do lugar pode dispensar do voto público da castidade perpétua, embora o voto privado da perfeita e perpétua castidade continue reservado à S. Sé. (cân. 1309). Cf. Maroto, *CpR*, IV, pág. 204 segs.

vilégio antes do Código, continua em vigor, embora pareça dever ser interpretado de acôrdo com o direito antigo (48).

**3. Causa** — Para que o religioso possa pedir o indulto de secularização precisa de uma causa proporcional, sendo a mais comum: a perda ou a falta de vocação. Se as causas alegadas forem fictícias, a dispensa é nula (cân. 49). Existindo tudo quanto o direito prescreve, o egresso é, sem dúvida, juridicamente, lícito. Quanto ao lado moral ou quanto às negligências ou culpas que precederam o passo final, a consciência do religioso saberá informar. Todavia, abstraindo disto, Peinador (49) assinala circunstâncias que não têm a sua causa na profissão, mas a sua "ocasião", como seja o escândalo que afasta outros de seguirem a vocação, de se entregarem à prática da piedade, de não terem a idéa exata a respeito da religião, etc., concluindo então: Portanto, a saída da religião, com a dispensa dos votos, não se dá necessariamente sem pecado (50). O eminente moralista acha que o religioso, tendo emitido a profissão, obrigou-se diante de Deus por diversos vínculos, afora o vínculo dos votos (51). Concede, todavia, que, se as causas da dispensa forem suficientes perante Deus, está livre de tôdas as demais obrigações (52).

**4. Forma** — Distingüimos a forma da petição e a da concessão da qual falaremos no n.º 6. Para redigir o requerimento, o religioso servir-se-á do formulário de acôrdo com a sua condição. Assim há: 1.º, um formulário comum para a secularização de religiosos com votos temporários e perpétuos simples (53); 2.º, outro para a secularização de religiosos com votos solenes, mas sem

48) Cf. A Coronata, *op. cit.*, I, n.º 641, pág. 840.

49) Peinador, P. Ant., CMEF., An egressus e religione per dispensationem votorum, fiat semper sine peccato. *CpR*, XXXIV (1935), págs. 210 a 214.

50) Cf. Peinador, *ib.*, pág. 213.

51) Cf. Peinador, *ib.*, pág. 210.

52) Cf. Peinador, *ib.*, pág. 213.

53) Para utilidade dos religiosos citarei nos números que se seguem o esquema dos requerimentos, conforme Sartori, P. Cosm., O.F.M., *Jurisprudentiae ecclesiasticae elementa*, Roma, 1955.

I — *Indulto de secularização para os religiosos de votos temporários (e simples perpétuos)*.

1) *Nota prévia*: Se se puder fazer honestamente, é melhor esperar que cessem os votos pela expiração do tempo para o qual êles foram emitidos.

2) *Requisitos prévios*: a) que exista uma causa proporcionalmente grave i.e., via de regra, perda ou falta de vocação); b) que se tenha uma petição exarada ou ao menos assinada pelo próprio requerente, a ser enviada à Procuradoria; c) seja enviado juntamente o parecer ou o "nihil obstat" do seu Ministro (Superior) Provincial; d) que se indique se o requerente é clérigo ou leigo.

3) *Forma* comissória.

4) *Condição da concessão da graça* (F. 61): que o requerente a aceite livremente. O rescrito pode ser recusado, mesmo depois de feita a executória (S. C. dos Relig., 1 de agosto de 1922).

5) *Efeitos do rescrito*: a secularização é dada conforme à norma do cân. 640, § 1, n.º 2, de tal maneira que, deposta a forma exterior do hábito religioso, seja equiparado aos seculares no uso dos sacramentos e fique desligado dos votos e demais obrigações de sua profissão. Dez dias depois de recebida a comunicação do decreto executório por parte do re-

ordens sacras (54); 3.º, outro ainda para a secularização de religiosos com votos solenes ou perpétuos e ordens maiores (55). Este é de dupla espécie, conforme o religioso é aceito pelo Bispo benévolo: a) para experiência ou b) pura e simplesmente. Nenhum formulário é definitivo, estando por isso, sujeito a modificações, conforme a Sagr. Congregação dos Religiosos determinar.

Invertendo a ordem, diremos primeiro da aceitação e depois da concessão.

**5. Aceitação** — Segundo o cân. 38, os rescritos, pelos quais é concedida uma graça sem a intervenção de algum executor, produzem seu efeito no momento em que forem dados. O indulto de secularização é, sem dúvida, uma

querente, o rescrito, se não fôr aceito, fica sem qualquer valor. Cf. Sartori, *op. cit.*, págs. 55 a 56.

54) II — *Indulto de secularização para religiosos de votos solenes, mas sem ordens sacras.*

- 1) *Requisitos prévios:* a) que exista causa muito grave (em geral, perda da vocação); b) que seja apresentada petição exarada ou ao menos assinada pelo requerente; c) que se tenha o parecer ou o "nihil obstat" do seu Ministro (Superior) Provincial; e, se se trata de clérigo, diga-se explicitamente que ele não tem ordens sacras.

N.B. — De acôrdo com o caso, deve ficar patente na petição se o requerente, por sua própria vontade, já abandonou a religião e voltou para o mundo, como também se mostra arrependimento; porque, neste caso, o rescrito mencionará a prévia absolvição das censuras.

2) *Forma:* comissória.

3) *Condição da graça* (F. 63 — A): que o requerente a aceite livremente.

- 4) *Efeitos ou força do rescrito:* segundo a norma do cân. 640, § 1, nºs. 1 — 2. Pelo que: a) deve depor a forma exterior do hábito religioso; b) quanto ao uso dos sacramentos, é equiparado aos leigos; c) fica desligado dos votos e restantes obrigações da profissão religiosa. E, lembrado de seu anterior estado, esforce-se por resgatar a graça da vocação perdida com os bons costumes e sobretudo com as obras de piedade cristã. Dez dias depois de recebida a comunicação do decreto executório, o rescrito, se não fôr aceito, fica sem qualquer valor.

N.B. — a) No caso de apostasia, o rescrito não refere o aviso relativo à recuperação da vocação; — b) Por analogia com o cân. 576, § 2 (cf. cân. 470, § 2) o vigário do batismo deve ser informado sobre a dispensa concedida.

55) III — *Indulto de secularização para religiosos de votos solenes ou perpétuos, já ordenados "in sacris"*

A) EM REGIME EXPERIMENTAL

- 1) *Requisitos prévios:* a) que exista causa muito grave, p.ex., falta de vocação, pobreza dos pais, etc.; porém, depois de inúteis admoestações por parte dos Superiores para que se esforce por perseverar na santa vocação, cuidando de a firmar e incrementar dia a dia com o exercício da meditação, oração freqüente a Deus e com a observância regular; b) conste de um documento escrito (em folha separada) de algum Bispo benévolo que o recebe para a Sagr. Congregação (para que não fique suspenso até que o encontre); c) parecer ou o "nihil obstat" do seu Ministro (Superior) Provincial.

2) *Forma:* comissória para o Bispo benévolo que o recebe.

3) *Condição geral:* conste a verdade do pedido.

- 4) *Efeitos ou força do rescrito* (F. 66): a) durante o tempo de experiência equivale à *exclausuração*; por isso, está obrigado a depor a forma exterior do hábito religioso; seja observado tudo o mais que prescreve o cân. 639 (i.e., carece de voz ativa e passiva; goza dos privilégios me-

graça, mas como diz Gutiérrez (56), uma graça "secundum quid". O religioso dispensado perde, ao mesmo tempo, muitos meios de salvação e direitos na Igreja, sendo esta circunstância, por si só, suficiente para se estatuir a necessidade da aceitação do indulto por parte do requerente. A fim de esclarecer melhor o assunto, foi apresentada à Sagr. Congregação dos Religiosos a dúvida seguinte: "Se o religioso que impetrou o indulto de secularização ou a simples dispensa dos votos pode recusar tanto um como outro, quando o seu Superior local notificar, mesmo que o Superior geral já tenha dado por escrito o decreto executório, segundo a norma do cân. 56 do Código de Direito Canônico". Recebido o voto solicitado aos Consultores, a dúvida foi, na reunião plenária de 9 de junho de 1922, proposta aos Emms. Cardeais que acharam por bem responder: "Affirmative", contanto que os Superiores não tenham graves razões em contrário; neste caso comuniquem-nas à Sagr. Congregação. Na audiência, havida no dia seguinte pelo infrafirmado Secretário, Nosso SS. o Papa Pio XI aprovou a resolução dos Emms. Senhores. Dado em Roma pela Secretaria da Sagr. Congregação dos Religiosos, no dia 1 de agosto de 1922 (57). A Igreja manifesta a sua aversão a tais indultos, concedendo ao religioso tempo para refletir sobre os motivos, a consequência, as cláusulas contidas no res-

ramente espirituais da sua religião). Pode ser demitido pelo Ordinário (avisados antes os Superiores da Ordem, da Congregação), ficando obrigado a voltar imediatamente ao convento (casa religiosa); b) Terminado o tempo de experiência (ou antes, a critério do Bispo) equiva- le à *secularização*. Por isso, seja provido de novo título canônico, ou, a juízo do próprio Ordinário, de uma conveniente sustentação, de modo diferente; permanece secularizado, e por isso desligado dos votos emitidos na religião salvaguardados os deveres próprios das ordens maiores, e "ipso facto" fica incardinado naquêlo território de acôrdo com os cysn. 640, § 4, n.ºs 1 — 2, e 641, § 2, e 642. O decreto executório deve ser comunicado à Sagr. Congregação e ao Superior Geral da Ordem ou Congregação.

#### B) PURA E SIMPLEMENTE

- 1) *Requisitos prévios*: a) que exista causa muito grave (como falta de vocação, conforme acima); b) documento escrito de algum Bispo em que aceita o requerente pura e simplesmente (em folha separada); *parecer* ou o "nihil obstat" por parte do seu Ministro (Superior) Provincial.
- 2) *Forma*: graciosa.
- 3) *Condição geral*: conste a verdade do pedido.
- 4) *Efeitos* ou força do rescrito (F. 67): a) é imediatamente secularizado, devendo contudo ser garantida a conveniente sustentação do requerente, através de novo título canônico ou de outro modo suficiente (a juízo do Ordinário); b) deve depor a forma externa do hábito religioso; c) é desligado dos votos emitidos na religião ou de outros vínculos contraidos na Sociedade, salvaguardados os deveres inerentes à Ordem maior; d) permanece incardinado na Diocese N. conforme norma dos cân. 640, § I, n.ºs 1 e 2; 641 § 2, e 642. Porém o Superior Geral deverá comunicar o recebimento do rescrito à Sagr. Congregação dos Religiosos

56) Cf. Gutiérrez, P.A., CMF., De acceptatione indulti saecularizationis, *CpR*, XXXIV (1953), pág. 186.

57) AAS, XIV (1922); pág. 501.

crito e para reexaminar a resolução, tomada talvez com certa leviandade ou no momento de forte paixão (58). Pelo mesmo motivo costuma acrescentar, de certo tempo para cá, a cláusula "libere acceptanti" (ao livremente aceitante).

Qual é o tempo útil para aceitar êsse indulto? Como até poucos anos passados nada se dissesse no rescrito a êste respeito, muitos religiosos ou Superiores guardavam o documento, durante meses seguidos, sem que o interessado tivesse dado qualquer resposta definitiva. A praxe permitia que a concessão ficasse valendo até o momento em que era aceita ou rejeitada. Em vista de possíveis abusos, a Sagrada Congregação começou em setembro ou outubro de 1951 a escrever no verso do rescrito: "O presente rescrito deve ser aceito ou rejeitado dentro de 10 dias, desde a comunicação da execução. Se o (a) requerente, dentro de 10 dias, depois da comunicação da execução não tiver expressamente recusado a dispensa solicitada, presume-se ter aceito o rescrito" (59). A fórmula correspondia melhor ao sentido do cân. 38, mas podia ser interpretada também no sentido de que a Sagr. Congregação não favorecesse a perseverança na vocação. Talvez por êsse motivo foi modificada, aparecendo, de então em diante, impressa no próprio texto do indulto de secularização, concebida nestes termos: "Dez dias depois de recebida a comunicação do decreto executório por parte do requerente, o presente rescrito, se não fôr aceito, seja de nenhum valor". Estas palavras encontram-se em todos os rescritos que se referem à secularização de religiosos ou religiosas, inclusive monjas, mas faltam nos rescritos relativos à secularização de **sacerdotes**. Conforme Gutiérrez (60), a razão está no seguinte: Não é costume conceder aos religiosos sacerdotes logo o decreto de secularização, mas a exclaustração "ad experimentum". E, mesmo que o religioso consiga a verdadeira secularização, porque um Bispo quer recebê-lo pura e simplesmente, a execução sói ser cometida ao Ordinário. A última afirmação parece certa, porque, embora a forma seja graciosa (61), ao Ordinário compete tomar as providências contidas no rescrito.

Não coincidindo, geralmente, a notificação do rescrito com a sua execução, os 10 dias devem ser **contados** segundo a norma do cân. 34, §3, 3.º: "Se o termo "a quo" não coincidir com o início do dia . . . , o primeiro dia não se conta e o tempo termina depois de decorrido o último do mesmo número" (62).

Para poder falar em aceitação, requer-se, no mínimo, um ato **externo** que possa ser provado no fôro externo. O ato externo pode ser explícito, isto é, manifestado por sinais que indiquem claramente a vontade da pessoa, e implícito, isto é, patenteado por sinais ou ações que, embora não expressem diretamente a aceitação, contudo deixam entrever ou denotam, de maneira inofismável, a vontade do religioso. A manifestação explícita mais clara é a **escrita** ou a oral perante duas testemunhas fidedignas. Basta, no entanto, também a

58) Cf. Maroto, CpR, IV (1923), págs. 60 segs.; 99 segs.; Gutiérrez, *ib.*, pág. 188; *REB*, I (1941), pág. 867.

59) Cf. Gutiérrez, *ib.*, pág. 189.

60) Cf. Gutiérrez, *ib.*, págs. 190 a 191.

61) Cf. Sartori, *Jurisprudéntiae ecclesiasticae elementa*, pág. 58.

62) Cf. Gutiérrez, *ib.*, pág. 194. Se a notificação fôr feita no dia 1 de janeiro, o prazo de dez se esgotará à meia-noite do dia 11.

implícita, quando, consideradas tôdas as circunstâncias, não há lugar para uma dúvida razoável sôbre a aceitação.

Aproveitamos a ocasião para citar dois casos ilustrativos, trazidos a lume por Gutiérrez (63). 1.º Prot. N.º 7922/50. Certa religiosa, tendo recebido o indulto de secularização, negou-se primeiro a aceitá-lo formalmente. Depois declarou que queria voltar ao século. Tirou o hábito, recebeu seu dote e os meios para viver honestamente e deixou a casa. Mas, chegando à estação férrea, quis voltar para casa. Chamou a Superiora por meio do telefone e falou-lhe do seu desejo de regressar. A Superiora não quis admiti-la. Feito o recurso à Sagrada Congregação dos Religiosos, esta respondeu: "No Congresso do dia 19 de abril de 1951. Tendo o assunto novamente sido discutido no Congresso, foi decretado, por unanimidade, que a dispensa foi legitimamente aceita, e, por isso, a sra. N.N. não é mais religiosa conforme a norma do direito nem poderá ser admitida na religião (cân. 542, 1.º; 640, § 2). 2.º — Prot. N.º 3532/51. Outra religiosa recebeu o indulto que pedira. Chamada à Cúria, é-lhe exibido e lido o indulto pelo Vigário Geral perante o notário. Ela responde que aceita o indulto e declara que já antes depusera o hábito. Quando lhe pedem que assine, ela recusa. Feito depois o recurso, a Sagr. Congregação dos Religiosos responde: "Dia 17 de novembro de 1951. A Irmã N.N. deve ser considerada secularizada segundo a norma do direito, desde o dia em que lhe foi comunicado, na Cúria Geral, o indulto de secularização que pedira e ela **oralmente** manifestou que o aceitou".

6 **Concessão** — As formas comuns da concessão do indulto de secularização são duas: uma para a secularização de religiosos com votos temporários e perpétuos, com ligeiras modificações, e outra para os sacerdotes que geralmente só recebem o indulto de exclausura para experiência. Tratando-se de sacerdotes, pura e simplesmente, recebidos na Diocese, o rescrito é absoluto.

As respostas impressas são as seguintes: 1.º — (64) "Em virtude das facilidades concedidas pelo SS. Senhor Nosso, a Sagr. Congregação encarregada dos negócios dos membros religiosos (ouvido o parecer do Revmo. Procurador Geral) houve por bem confiar ao Padre Geral (para os religiosos não isentos, ao Exmo. Ordinário do lugar) o poder de conceder, a seu arbítrio e consciência, ao requerente o indulto de secularização, se êste livremente o aceita, de acôrdo com a norma do cân. 640, § 1, n.º 2.º, de tal maneira que, deposta a forma exterior do hábito religioso, seja equiparado aos seculares no uso dos sacramentos e fique desligado dos votos e restantes obrigações de sua profissão". Para irmãos leigos (de votos solenes) diz um rescrito de 1956: "Em virtude... permite ao Pe. Ministro Geral que possa conceder ao requerente, se

63) Cf. Gutiérrez, *ib.*, págs. 196 a 197.

64) A resposta é precedida do pedido impresso: "Santíssimo Padre! N.N., professo de votos simples perpétuos (temporários na Ordem) (na Congregação...), achando-se inteiramente incapaz de cumprir os deveres da vida religiosa, prostrado aos pés de V.S. humildemente implora o indulto de secularização para que possa livre e licitamente voltar ao século. E Deus..."

livremente o aceita, o indulto solicitado de secularização, segundo a norma do cân. 640, de tal maneira que fique desligado dos votos e demais obrigações de sua profissão e, deposta a forma exterior do hábito religioso, seja equiparado aos seculares no uso dos sacramentos. O requerente, porém, lembrado de seu anterior estado, esforce-se por resgatar, com os bons costumes e sobretudo com as obras de piedade cristã, a graça da vocação perdida" (65). Para todos: "Dez dias depois de recebida a comunicação do decreto executório por parte do requerente, o presente rescrito, se não fôr aceito, fique sem qualquer valor. Não obstante quaisquer coisas em contrário".

2.º — "Em virtude das faculdades concedidas pelo SS. Senhor Nosso, a Sagr. Congregação encarregada dos negócios dos membros religiosos, ouvido o parecer do Revmo. Pe. Procurador Geral... e em consideração às cartas testemunhais do Ordinário... confia benignamente ao mesmo Ordinário, a seu arbítrio e consciência, o conceder ao requerente o indulto de exclausuração durante um tempo de experiência, deposta a forma exterior do hábito religioso e observando tudo o que prescreve o cân. 639 do Código de Direito Canônico. Se acontecer que, durante a experiência, êle seja demitido pelo Ordinário, uma vez avisados os Superiores... (da Ordem... Congregação), está obrigado a voltar para o convento imediatamente. Transcorrido o referido tempo de experiência, ou mesmo antes, se é recebido definitivamente, o requerente, provido de novo título canônico ou, a juízo do próprio Ordinário, de modo diverso, de uma conveniente sustentação, fique secularizado e por isso desligado dos votos feitos na religião, salvaguardados os deveres próprios das ordens maiores, e "ipso facto" incardinado na Diocese... (Prelazia...) segundo a norma do cân. 640, § 1, n.ºs. 1 e 2, e 642 do C.D.C. Seja, porém, comunicado à Sagr. Congregação e ao Superior Geral (da Ordem... Congregação) o decreto executório dêste rescrito. Não obstante quaisquer coisas em contrário" (66).

**7 Efeitos** — Embora as respostas citadas indiquem, de maneira geral, os efeitos da secularização, contudo torna-se necessário considerá-los mais atentamente. Diremos:

**a) Dos princípios gerais de acôrdo com o Código** — O religioso que obteve e aceitou o indulto de secularização (67): 1) é separado da sua religião, deve

65) Parece que a recomendação final tende a desaparecer, pelo menos com referência às dispensas em favor de clérigos. Antigamente, a Sagr. Congregação costumava impor algumas obras ou devoções, p.ex., a recitação cotidiana do têrço, cuja observância era fácil no mundo: Constituíam uma certa satisfação pelas obrigações religiosas dispensadas. Cf. Gutiérrez, *ib.*, pág. 190, nota 5. — No caso de apostasia, a admoestação final nunca é acrescentada. Cf. Sartori, *op. cit.* pág. 57.

66) O texto impresso da petição é êste: "Santíssimo Padre! N.N., prostrado aos pés de Vossa Santidade, implora, em virtude das causas levadas ao conhecimento da Sagr. Congregação dos Religiosos, o indulto de secularização, com o regime de experimentação conforme norma do cân. 641, § 2. E Deus...".

67) Como já advertimos, o seguinte não pode ser aplicado a todos os secularizados antes do Código.

depor a forma exterior do hábito dela e é assemelhado aos seculares na Missa, horas canônicas e no uso e administração dos Sacramentos (cân. 640, § 1, 1.º) (68); 2) fica livre dos votos, mas sujeito às obrigações anexas à ordem maior, se estiver com ordens sacras (69); não está obrigado a recitar o officio divino em virtude da profissão nem a observar as outras Regras e Constituições (cân. 640, § 1, 2.º). O secularizado não é mais religioso, devendo, por isso, sujeitar-se ao direito comum dos leigos, sendo leigo, e ao direito comum dos clérigos, sendo subdiácono, diácono ou sacerdote. Mais adiante, referiremos algumas determinações particulares estatuídas para estes. 3) Se novamente é recebido na religião, em virtude de um indulto apostólico, faz o noviciado e a profissão, e obtém lugar entre os professos a contar do dia da nova profissão (ib., § 2) (70).

**b) Das normas especiais para os clérigos — 1) De ordens menores.** O Código e seus intérpretes silenciam. No entanto, devemos repetir em relação aos minoristas o que antes (71) dissemos: 1.º — Se eles receberam a tonsura e as ordens menores antes de ingressar na religião e ainda não perderam a sua Diocese, devem voltar para ela. 2.º — Se foram ordenados na religião, não lhes resta senão procurar um Bispo benévolo que os queira receber. Não tendo ainda perdido a própria Diocese, o Ordinário desta merece a preferência, principalmente, se deu as letras dimissoriais. Não encontrando Bispo benévolo, são, "ipso facto", reduzidos ao estado leigo, uma vez que o direito não admite clérigo vago (cân. 111, § 1) (72).

**2) De ordens sagradas.** 1 — Se o religioso de ordens sacras não tiver perdido a Diocese própria segundo o cân. 585, deve, não renovando os votos ou obtendo o indulto de secularização, voltar para a Diocese própria e ser recebido pelo Ordinário próprio; se a tiver perdido, não pode exercer as ordens

68) Não importa que o indulto seja dado pela S. Sé ou pelo Ordinário, nos casos de sua alçada. Cf. *CIP* de 12 de novembro de 1922 (AAS. XIV, pág. 662). As últimas palavras do cânone citado referem-se às religiões ou Ordens que seguem um rito próprio. Por conseguinte, os religiosos, depois da secularização, devem conformar-se aos seculares ou aos padres seculares. Cf. *A coronata*, op. cit., I, n.º 641, pág. 841.

69) Celibato, recitação do Breviário e demais obrigações clericais. Na recitação do Breviário observa a Folhinha da Diocese. Cf. Goyeneche, *Quaest. canon.* 5, págs. 163 segs.

70) Esta prescrição não atinge os regulares secularizados antes do Código, porque eles não precisam fazer novo noviciado nem nova profissão, quando forem readmitidos. Cf. *A Coronata*, op. cit., I, n.º 641, pág. 841, nota 6; Goyeneche, op. cit., n.º 100, pág. 198, nota 25; Vermeersoh, em *Periodica*, XIV, pág. 78. O direito particular só acrescentar outras proibições. Assim as Constituições Gerais da OFM, dizem, no art. 117, § 1, 3.º: "Não se lhe dê entrada nos conventos da Ordem". No caso de regresso requer-se, geralmente, a licença do Superior Provincial de acordo com o Conselho.

71) Cf. págs. anteriores da Revista da CRB.

72) Cf. Sartori, op. cit., pág. 56; Const. Ger. da O.F.M., art. 117, § 1, 2.º; Schaefer, *De Rel.*, pág. 961. Se não quiserem continuar no estado clerical, podem por própria vontade regressar ao estado dos leigos (cân. 211, § 2). Cf. Hanstein, op. cit., § 83, pág. 275.

sacras fora da religião até encontrar um Bispo benévolo que o receba ou a S. Sé providenciar doutra forma (cân. 641, § 1). Esta disposição é aplicada a todos os secularizados pela S. Sé e pelo Ordinário do lugar (73). A proibição relativa ao exercício das ordens não é uma pena canônica, no sentido próprio (74). Por conseguinte, os clérigos que a desrespeitarem não contraem a irregularidade (75). É praxe geral da Sagrada Congregação não conceder o indulto, quando o religioso não juntar à petição outro documento em que algum Bispo declara que quer receber o secularizado (76). 2.º — O Bispo pode receber o religioso ou pura e simplesmente ou para experiência por um triênio; no primeiro caso, o religioso fica "eo ipso" incardinado na Diocese; no segundo, o Bispo pode prorrogar o tempo da prova, não, porém, além doutro triênio, passado também este, o religioso, se não fôr despido, fica "ipso facto" incardinado na Diocese (ib. §. 2); Como já tivemos ocasião de acentuar, só ao Bispo e não ao Vigário Geral nem ao Vigário Capitular, a não ser após a vacância de um ano da Sé episcopal e com o consentimento do Cabido (cân. 113), assiste o direito de receber o religioso (77). Em vista do que é estatuído no cânone citado pode acontecer que: 1.º, o religioso seja recebido pura e simplesmente e com isso, imediatamente, incardinado na Diocese; 2.º, O religioso seja aceito para experiência, sendo, depois de decorridos três anos, expressamente incorporado na Diocese; 3.º, o religioso seja admitido para experiência e, passado o primeiro triênio, o seu tempo seja expressamente prorrogado para um segundo triênio. Não sendo antes demitido, a incorporação dar-se-á, "ipso iure", depois de seis anos. 4.º, o religioso seja aceito para experiência, mas, esgotado o primeiro triênio, o Bispo não prorroga o tempo nem incorpora o religioso nem o demite de um modo expresso. Temos neste caso uma prorrogação tácita (78), de maneira que a experiência continua até completar o sexênio (79). Impõe-se assim a conclusão que o religioso aceito para experiên-

73) Cf. a decisão da Com. Pont. de 12 de novembro de 1922 (AAS, XIV (1922), pág. 662). — É claro que o Bispo somente aos membros de uma Congregação de direito diocesano pode conceder esse indulto.

74) Diferentemente do que ficara estatuído no decreto "Auctis Admodum" da Sagr. Congr. dos Bispos e Regulares de 4 de novembro de 1892, n.º VI, CICFE, IV, pág. 1054 segs.

75) Cf. A Coronata, *op. cit.*, I, n.º 641, pág. 842. Enquanto o religioso secularizado permanecer na casa religiosa, poderá exercer as Ordens sacras. Cf. Goyeneche, *CpR*, VI, pág. 91.

76) Cf. Goyeneche, *Quæst. canon.*, II, pág. 133 segs. A Coronata, *ib.*, afirma que a Sagr. Congregação, no caso de o religioso possuir bens suficientes para sua manutenção, dá, às vezes, esse indulto, sem que o requerente tenha encontrado um Bispo benévolo.

77) Goyeneche, *op. cit.*, n.º 100, pág. 198.

78) Perguntou-se à Com. Pont.: "Se as palavras do cân. 641, § 2, "O Bispo pode prorrogar o tempo da provação; devem ser entendidas, exclusivamente, da prorrogação expressa, ou também da tácita". A Com. Pont. respondeu no dia 27 de julho de 1942: "Negative", à primeira parte, "affirmative" à segunda. (AAS, XXXIV (1942), pág. 291). Cf. Larraona, *CpR*, XI, pág. 56. segs.

79) Cf. Frei Fr. Xavier, OFM., Da incardinação de um religioso secularizado, em *REB*, VI (1946), págs. 907 a 911.

cia só é incardinado numa Diocese pela declaração expressa do Bispo e, no fim de seis anos, em força do próprio direito (80). Se o Bispo não o quer, deve demiti-lo antes. Os termos do indulto de secularização indicam hoje claramente que a demissão, "praemonitis Superioribus", pode ser decretada em qualquer momento, mesmo antes do fim do primeiro triênio (81). Ao Bispo não assiste todavia o direito de aceitar o religioso por um ou dois anos apenas nem pode prorrogar a experiência por um terceiro triênio (82).

O religioso "secularizado", demitido pelo Bispo, deve, imediatamente, voltar para a casa religiosa (83) e ali ser recebido. Nada impede, porém, que procure outro Bispo benévolo e peça um novo indulto de secularização (84).

**8. Volta** — O religioso secularizado no sentido perfeito, isto é, dispensado dos votos, não pode voltar à religião, sem novo indulto, novo noviciado e nova profissão. A precedência é contada desde a nova profissão (cân. 640, § 2). Os Superiores da mesma ou outra religião estatuirão prudentemente um tempo de prova. Algumas Constituições determinam isso expressamente, como declaram perpétuamente inábil para todos os ofícios da religião o secularizado que fôr readmitido na mesma Ordem ou Congregação (85). Embora os secularizados antes do Código não precisem fazer novo noviciado nem nova profissão, é bem possível que devam pedir o indulto apostólico no caso de readmissão.

80) A Coronata opina, erradamente, que, se o Bispo nada disse, o religioso está incardinado no fim do primeiro triênio. Cf. A Coronata, op. cit., I, n.º 641, pág. 834.

81) Cf. Goyeneche, op. cit., n.º 100, pág. 199, notas 29 e 31; *CpR*, XVII, pág. 254 segs.

82) A Coronata, op. cit., I, n.º 641, pág. 842.

83) Cf. o texto do indulto que claramente o diz. Cf. Goyeneche, *CPR*, VI, pág. 91 e nota 18; A OFM, 1925, pág. 115.

84) O novo indulto é de necessidade absoluta. Cf. Goyeneche, *CpR*, XII (1931), *Quaest. canon.*, I, pág. 135; Sartori, op. cit., pág. 58; Hanstein, op. cit., § 83, pág. 275. Os definitivamente dispensados não podem voltar para a casa religiosa sem as devidas licenças. Cf. Goyeneche, *Quaest. canon.*, II, pág. 135.

85) Cf. por ex.: Const. Ger. da OFM, art. 117, §§ 2 e 3, dando ao Superior Providencial, de acordo com o Conselho, a faculdade de dispensar dessas inabilidades em casos particulares e com justa causa.

Quanto à opinião da Igreja sobre a secularização, Cf. a Instrução, antes reservada, que a Sagr. Congregação dos Religiosos, por ordem do Papa Bento XV (N.º 2013/15) publicou aos 18 de agosto de 1955... "Unde saepius evenire solet, ut sodales religiosi, votis etiam solemnibus adstricti, ad vitam extra claustra, ut sua cuiusque fert condicio degendam, eorundem votorum solutionem ab hac S. Congregatione efflagitent. Id vero quanta Beatissimi Patris animum aegritudine conficiat, dicere vix attinet. Ab huiusmodi enim e sinu religiosarum familiarum intempestivis egressionibus, et ipsorum Ordinum grave dedecus, et disciplinae regularis magna perturbatio, et Ecclesiae Dei ingens detrimentum et fidelium perniciosum offendiculum saepenumero profiscuntur. Qua de re Sanctitas Sua, Cui nihil antiquius est quam ut res tam miseranda finem habeat, vel saltem minus crebro in posterum eveniat, per hanc S. Congregationem iis omnibus qui religiosi sodalitatibus praesunt, haec duo animadvertenda proponit, quibus casuum rectorumque tam deplorandorum praecipua causa et origo continentur, se divini afflatus, seu vocationis, tum defectum tum amissionem".

**9. Proibições particulares** — O Código determina no cân. 642 que “qualquer professo voltado para o mundo, embora possa exercer as ordens sacras, conforme o cân. 641, todavia, sem novo e especial indulto da S. Sé, está proibido:

— 1.º) de qualquer benefício nas basílicas maiores ou menores e nas igrejas catedrais;

— 2.º) de exercer qualquer magistério e ofício nos Seminários maiores e menores ou nos colégios em que se educam clérigos e, igualmente, nas Universidades e Institutos que gozam do privilégio de conferir graus acadêmicos;

— 3.º) de qualquer ofício ou múnus nas Cúrias episcopais e nas casas religiosas tanto de homens como de mulheres, mesmo que se trate de Congregações diocesanas” (cân. 642, § 1, 1.º — 3.º). Esta última proibição não se estende às Sociedades com vida comum nem a simples casas ou obras pias

... Quod si huiusmodi praeceptis institutisque non minus quam sodalitaturn normis ac regulis obtemperaretur, id, quod paulo ante deploratum est, vix aut ne vix quidem accidere posset. Neque enim tyrones admitterentur divino afflatu carentes, neque vota ii nuncuparent qui religioso statu minime viderentur digni, nec monasticam vitam, ut aeternae salutis consulerent, relinquere illi cogerentur, qui vota emisissent”.

“Quum igitur aliquis religiosus vir ex Ordine suo egreditur, eiusdem Ordinis Moderator, si diligenter omnia coram Domino consideravit, semetipsum a culpa non abesse suoque muneri defuisse saepe saepius facile percipiet. Quae quidean officii praetermissio fieri solet vel in alumnis admittendis, vel ad religiosae vitae rationem informandis, vel postquam vota emisissent, pervigilandis.”... “Haec autem omnia quis inficiabitur eorum vitio esse tribuenda qui religiosis sodalitatibus moderandis regendisque sunt praepositi? Quid autem isti, in die illa tremenda aeterno Iudici respondebunt, sciscitant quidnam pro fratribus suis ad caelestia pasqua adducendis ipsi fecerint”.

“Sunt, itaque, haec religiosis Ordinibus prorsus necessaria; in numero sodalium illos tantummodo admitti qui, divino impulsu afflatu, religione ingredi cogitant: adscitos ad monasticam vitam firmiter solideque institui: professos, in vocatione perseverare sodalitaturn suae normis obtemperando ac praesertim a pontificiis institutis nunquam decedendo”.

“... Qua de re cum religiosus aliquis vir vocationis suae iacturam facit, coenobiumque derelinquit, Superior, qui in monasterio manet, Dei miserationis magis egere videtur quam qui e claustris egreditur”.

“Itaque ad observantiam disciplinae regularis obtinendam, quae potissimum efficit ut divinus perduret afflatus, illud in primis opus est, ut nempe religiosorum institutorum Moderatores sint “caritate et morum suavitate praediti, patientes, fraternitatis amatores, misericordes, quorum regimini libenter alii se submittant”. (Innocentius XII, Sanctissimus, 18 iulii 1603).

“... Id autem quam maxime Beatissimus Pater exoptat. Qui bonam in spem adducitur fore ut nunquam claustrorum ianuas in posterum ingrediantur qui vocatione careant; qui vero, divino instinctu impulsu, religionem amplexi fuerint, germanam vitae monasticae rationem usque ad extremum prosequantur. Ita sanctimoniae, poenitentiae, virtutum omnium meritis onusti, tum moderatores tum eorum fratres, qui omnes pariter omnia reliquerunt et Jesum Christum sunt secuti, ad coelestem Jerusalem migrabunt, ibique centuolum recipient et vitam aeternam possidebunt”. (Cp. E, XXVI (1947), pág. 262 segs).

(86). Os ofícios de que os secularizados não podem ser encarregados nas Cúrias episcopais são p. ex. o de chanceler, examinador, juiz sinodal, etc. e, nas casas religiosas o de confessor, capelão, diretor, reitor etc. (87).

Em particular convém notar: a) que aqui se trata apenas de proibições e não de inabilidades, propriamente ditas, de maneira que o conferimento desses ofícios e cargos seria válido (88); b) que são atingidos, exclusivamente, os que tinham ordens sacras no momento da secularização (89), não os que se ordenaram depois (90); c) que estão compreendidos todos os professos de votos perpétuos, tanto os livremente egressos, como os demitidos, se tiverem sido dispensados dos votos (91) antes ou depois do novo Código (92). Não é certo, porém, que devam deixar os ofícios e cargos que válidamente obtiveram antes da promulgação da nova lei (93). A proibição não obriga aos que fizeram votos simples numa Ordem, embora fôsem perpétuos por parte do professo (94). d) Todas as proibições são aplicadas também aos que fizeram votos temporários ou juramento de perseverança ou algumas promessas peculiares segundo a norma de suas Constituições e deles foram dispensados, se estiverem a êles ligados por seis anos íntegros (cân. 642, § 2).

O cân. 642, portanto, não se refere aos que: a) voltarem para o mundo, findo o tempo dos votos; b) tiverem feito profissão inválida; c) ainda não tiverem completado seis anos de votos temporários, promessa, etc. d) se exclaustrem (95).

As proibições demonstram que a S. Sé quer pôr um dique ao abandono das obrigações sagradas assumidas pela profissão, como de outro lado, manifestam a estima da Igreja pelo estado religioso. Impedindo o acesso a determinados ofícios, procura tirar o estímulo às saídas (96).

86) Cf. Goyeneche, *op. cit.*, n.º 101, pág. 200.

87) Tabera, *op. cit.*, n.º 395, pág. 532; A Coronata, *op. cit.*, I, n.º 641, pág. 843.

88) Regatillo, *op. cit.*, I, n.º 760, pág. 523.

89) Os cânones 641, § 1, e 642, § 1, referem-se exclusivamente a êstes. Cf. Regatillo, *ib.*; Tabera, *ib.*

90) Goyeneche, *Quaest. canon.*, II, pág. 137 e 138 e canonistas citados. Hanstein, § 84, pág. 276. Schaefer, *op. cit.*, n.º 1552, etc. chamam a opinião de provável.

91) Goyeneche, *op. cit.*, pág. 136 e 137.

92) Com. Pont. de 24 de novembro de 1920 (AAS, XII, pág. 575).

93) A Coronata, *op. cit.*, I, n.º 641, pág. 844; Gigante, p. Ant. *Inst. de Dir. Can.*, Braga, 1955, I, pág. 593; Regatillo, *op. cit.*, I, n.º 760, pág. 523, baseando-se sobre o disposto no cân. 4.

94) Goyeneche, *Quaest. canon.*, II, pág. 136; *CpR.*, V, pág. 26.

95) A maioria absoluta dos canonistas exime os exclaustros, sendo de opinião contrária Goyeneche, *op. cit.*, n.º 101, pág. 200, notas 33 e 34, vacilante Hanstein, *op. cit.*, § 83, pág. 276.

96) Regatillo, *op. cit.*, I, n.º 760, pág. 523; A Coronata, *op. cit.*, I, n.º 641, pág. 844; Goyeneche, *Quaest. canon.*, II, pág. 136. Lemos no decreto da Sagrada Congregação dos Religiosos de 15 de julho de 1909 (AAS, I, pág. 523): "Cum minoris esse soleat aedificationis, salvis extraordinaris nonnullis casibus, quod in officiis diocesanis eminere conspiciantur; qui, vel in aliquo Ordine Regulari vota solemnia professi indultum saecularizationis sive perpetuae

### Advertência a respeito da secularização de religiosas e monjas.

A Sagrada Congregação dos Religiosos usa de um formulário para a secularização de Irmãs com votos temporários (97) e outro para irmãs de votos simples perpétuos, mas no texto são inteiramente idênticos (98). Em se tratando da secularização de monjas, serve-se de um terceiro formulário, mas sem características particulares, exceção feita da recomendação final de por meio de bons costumes e obras de piedade cristã resgatar a graça da vocação perdida (99). A única diferença entre os restritos para irmãos e religiosas está na obrigação de devolver a estas o dote (cân. 551, § 1) e o conceder-lhes o subsídio caritativo segundo a norma do cân. 643, § 2, do qual já falamos (100).

(Continua no próximo número)

sve ad tempus obtinuerint, vel in Instituto aliquo religioso; emissis votis perpetuis ab istis dispensati fuerint; ne alii inde religiosi induci possint, ut varios egrediendi claustro praetextus exquirant, quod nimis frequens accidere experientia docet”.

- 97) Cf. Sartori, *op.cit.*, pág. 111: *Secularização para Irmãs de votos temporários.*
- 1) *Requisitos prévios:* Exponham-se as razões da petição, que, geralmente, são a falta ou a perda de vocação, pelo que a requerente se sente inteiramente inapta para se desempenhar dos deveres da vida comum.
  - 2) *Forma:* comissória.
  - 3) *Efeitos:* A requerente, livremente aceitante, concede-se o indulto pedido de secularização conforme o cân. 640, de tal maneira que fica desligada dos votos e demais obrigações de sua Profissão.
  - 4) *Condições:* (F. 61): a) deve depor a forma exterior do hábito religioso; b) fica equiparada no uso dos sacramentos às seculares; c) seja-lhe restituído o dote (cân. 551, § 1) ou observe-se o cân. 643, § 2, conforme o caso; d) dez dias depois de recebida a comunicação do decreto executório por parte da requerente, o presente rescrito, se não fôr aceite, fica sem qualquer valor.
- 98) O rescrito para os Irmãos de votos simples perpétuos tem o mesmo teor. Cf. Sartori, *op.cit.*, pág. 112.
- 99) Cf. Sartori, *ib.*; *Secularização para Monjas.*
- 1) *Nota prévia:* Este indulto vale para Monjas professoras, quer de votos solenes, quer de votos simples.
  - 2) *Requisitos prévios:* a) Exponham-se as razões da petição, i. é, se a Monja se sente inteiramente incapaz de corresponder aos deveres da vida comum e se deseja voltar livre e licitamente ao século; b) que ela peca e aceite o rescrito ou indulto.
  - 3) *Forma:* comissória.
  - 4) *Efeitos:* a secularização pedida concede-se conforme à norma do cân. 640, de tal maneira que a requerente fique desligada dos votos e demais obrigações de sua Profissão.
  - 5) *Condições:* (F.63): a) deve depor a forma exterior do hábito religioso; b) é equiparada às seculares no uso dos sacramentos; c) seja-lhe restituído o dote (cân. 551, § 1) ou observe-se o que estabelece o cân. 643, § 2, conforme o caso; d) lembrada de seu anterior estado, esforce-se por resgatar, com os bons costumes e sobretudo com as obras de piedade cristã, a graça da vocação perdida.
- 100) Cf. pág.

## O CULTO DOMINICAL E OS RELIGIOSOS

**A propósito da iniciativa de religiosos assumirem tarefas de catequese e de culto dominical onde não há sacerdotes ou onde o sacerdote vai raramente.**

**Frei Antônio Rolim, O.P.**

### **1 — Objetivo**

Que se pretende com isso? Cremos que se trata de utilizar religiosos não-sacerdotes em tarefas de evangelização, a fim de remediar deficiências de um clero escasso face ao crescimento demográfico no país e às mudanças de ordem qualitativa. Tal evangelização consistiria num tipo peculiar de instrução religiosa, cujo teor procuraremos determinar, e ao mesmo tempo num culto dominical, que não fôsse uma espécie de missa sem padre, mas num culto dominical popular que comportasse salmos cantados, hinos populares e orações em comum. A zona rural bem como as periféricas das cidades em crescimento seriam os lugares preferidos para a implantação dêste tipo de apostolado que vem auxiliar, se bem conduzido, o apostolado sacerdotal.

### **2 — Necessidade e urgência dêste objetivo**

Primeiro, porque vivemos num país em mudanças rumando para um tipo novo de sociedade na qual o catolicismo é chamado a se integrar como fator positivo e acelerador, de maneira a criar uma nova sociedade de inspiração cristã. Isto leva à responsabilidade, primeiramente, os sacerdotes que vêm crescer suas tarefas, dia a dia. A descentralização destas se impõe, para o melhor desempenho da missão sacerdotal, como homem da mensagem evangélica e formador de mentalidade cristã. É ainda uma conseqüência da concentração urbana resultando da mobilidade geográfica crescente das massas rurais ainda não evangelizadas. Ora, tal descentralização recai, em primeiro lugar, sobre os religiosos não-sacerdotes, chamados agora mais do que nunca a um trabalho pastoral e não apenas a tipos de atividades educacionais e assistenciais.

Mais ainda. A mobilidade geográfica se acelera nos últimos anos como conseqüência da penetração da técnica nos quadros rurais até pouco tempo fechados e restritos e acarreta mudança nas maneiras de pensar, de agir, nos modos coletivos de ação, nos gêneros de vida, mudanças estas que contrastam com o antigo estilo colonial de tradição e de quadro local isolado. Daí vem que tais mudanças qualitativas colocam duas linhas de ação pastoral:

a) De um lado, as camadas rurais, quer as que se deslocam para os grandes centros urbanos, quer as que sofrem a influência dêste em seu próprio

campo, correm o grande risco de perder, sob a pressão de tais mudanças, sua religiosidade que, embora tradicional, não deixa de constituir um valor. Competirá, então, à pastoral, neste particular, salvar esta religiosidade, torná-la consciente, ao mesmo tempo que purificá-la de seus elementos negativos. Nesta linha de ação, a Igreja visa sua integração religiosa, através de um trabalho eficaz, num país em mudanças.

b) E isto nos conduz ao segundo aspecto: a missão da Igreja não é apenas a de levar seus filhos a agirem para fins especificamente sobrenaturais, buscando cada qual sua salvação no mundo, isto é, enquanto viverem neste mundo, como se ela pretendesse formar uma sociedade religiosa justaposta ou ao lado de uma sociedade profana em formação, o que equivaleria a dizer uma sociedade religiosa marginal. Sua missão é, pois, mais do que agir no mundo. Cabe-lhe ainda uma **ação positiva sobre o mundo**, no sentido de que seus princípios religiosos sobrenaturais, ao mesmo tempo que estruturam a vida religiosa de seus filhos, venham penetrar e impregnar os valores culturais e os esquemas de ação de uma sociedade em formação. Este segundo aspecto nos orientaria para a resposta à seguinte pergunta: no Brasil, que procura se encontrar num tipo novo de sociedade, qual a missão da Igreja? Qual a responsabilidade da Igreja e por conseguinte dos seus filhos que são também elementos desta nova sociedade?

Estas duas linhas de ação serão retomadas mais adiante. São apenas lembradas aqui.

Retomando o pensamento inicial deste parágrafo, isto é, as mudanças no Brasil, damos, aqui, a título de ilustração, os aspectos quantitativos mais marcantes da mobilidade geográfica: da diferença entre nascimentos e óbitos, no decênio 1940/1950, sobrou um ativo de 7.600 pessoas para o quadro rural, e de 3.150.000 pessoas para o quadro urbano-suburbano. Entretanto daquele total de 7.600 pessoas a zona urbano-suburbana absorveu, por processo migratório, cerca de 2.740 indivíduos, ou seja 36,1%, o que representa uma perda bem sensível da população rural por emigração. Ora, se isto era a situação no decênio 40/50, o processo migratório não decaiu no último período decenal, como os números seguintes o mostram:

BRASIL E Regiões Fisiográ- ficas	Aumento da população brasileira por 1.000 habitantes					
	TOTAL		Quadro urbano suburbano		Quadro rural	
	1940/50	1950/60	1940/50	1950/60	1940/50	1950/60
BRASIL	24	30	39	54	16	16
NORTE	24	33	37	53	18	25
NORDESTE	23	21	38	48	18	12
LESTE	19	26	37	49	10	10
SUL	28	37	42	58	19	21
C. OESTE	33	54	47	94	29	40

Fonte: Sinopse preliminar do Censo Demográfico do Brasil 1960 — I.B.G.E.

Estes números falam por si. Dispensam comentários para não nos alongarmos, neste curto arrazoado.

Entretanto, eles revelam duas áreas distintas, com funções próprias, uma a área de concentração urbana, e a outra, a rural, sofrendo processo de emigração. Dois processos, portanto, diversos, saída de um habitat de tradição, e chegada para ambientes novos e diferentes dos de origem.

Daí vem que o trabalho de catequese deverá levar em conta estes dois aspectos: de um lado, no caso de se levar a mensagem evangélica à zona rural, importa que esta mensagem siga um processo de conscientização, de maneira a preparar o homem do campo para a eventualidade de seu êxodo rural. Isto todavia não quer significar que a religião venha atuar como fator acelerador de migração a curta ou a longa distância, mas simplesmente que ela não deve perder de vista a situação real da mobilidade geográfica no Brasil, sob pena de sua atuação se tornar artificial e inconsistente. Ainda na zona rural, a catequese deverá inspirar e incutir no trabalhador rural o sentido e o valor de seu trabalho numa sociedade em formação. A dignidade humana do homem do campo, no plano social e econômico, deverá ser colocada em destaque como um valor evangélico, de maneira a criar na consciência do homem do campo uma mentalidade autenticamente humana e cristã. Sua capacidade de trabalho e o sentimento de segurança e confiança de que poderá também se transformar de simples diarista em pequeno sítiante, por processos legais, é hoje um valor que a catequese não pode deixar em silêncio.

Por outro lado, no caso de a catequese atuar nas periferias das cidades em crescimento, também duas linhas de ação deverão ser levadas em consideração: conscientização da religiosidade, o que se fará pela apresentação esclarecida da mensagem evangélica, ao contrário de imposição de fórmulas elaboradas em manuais de religião; e processo de integração social e religiosa, o que se conseguirá pela solidariedade a ser difundida e cultivada entre os que já moram nas periferias das cidades e os que estão chegando da zona rural. O processo da integração social entra na linha da promoção humana, e o da integração religiosa, que não deve ser separado daquele, pertence a uma atuação religiosa. A pastoral da acolhida, da solidariedade, da fraternidade, entrará aqui em ação, fazendo com que a catequese não seja uma simples transmissão de noções religiosas, mas que a assimilação destas se faça com o agir, isto é, com uma praxe cristã.

A catequese não é apenas um problema de instrução religiosa para preencher o vazio da ignorância religiosa. Ela é, sobretudo, com a instrução, um trabalho de iniciação consciente à vida de fé, à descoberta e à vivência de Deus em nós, pelo Cristo. Não basta apenas instruir os fiéis. Importa iniciá-los numa vida de fé e de amor de Deus.

### 3 — Como seria e como se faria este tipo de catequese

O modo de ser de alguma coisa define muitas vezes sua natureza. Isso acontece sobretudo no que se refere ao plano do fazer e do agir. Por isso o que seria este tipo de culto já está expresso, de um lado no parágrafo

fo referente à sua necessidade e urgência, e de outro lado se completa pelo que se disser quanto ao seu "modus faciendi".

1. Como catequese, não deverá ser um ensinamento doutrinário artificial, feito de fórmulas áridas, tiradas de manuais teóricos e inexpressivos do ponto de vista pastoral. Mas deverá apresentar-se como uma formulação simples do "kerigma", uma mensagem evangélica, feita de maneira atraente e ao mesmo tempo concreta. Dêsse modo, o texto básico a serviço dêste tipo de catequese seria o próprio evangelho, anteriormente estudado de maneira a despertar nos fiéis um grande interesse pela sua leitura. Poderia se começar, mostrando primeiramente quem é Nosso Senhor Jesus Cristo. Uma pergunta dirigida pelo dirigente do culto à assembléia seria talvez a seguinte: "Sabem vocês quem é Jesus Cristo?" "Que idéia têm vocês de Jesus Cristo?" Tais perguntas suscitariam, inegavelmente, algumas respostas que por seu lado dariam ensejo a uma explanação sobre a Pessoa de Jesus Cristo. O religioso mostraria o aspecto humano e o aspecto divino do Cristo, ambos estreitamente unidos e um ao serviço do outro. Só êste tema sobre a Pessoa do Cristo tomaria vários dias. Depois viria normalmente a questão: por que o Cristo em nossa vida? Tem êle alguma mensagem para os nossos problemas? Responder a isto seria levar a própria resposta do evangelho ao homem dos nossos dias. Outro aspecto interessante: ao invés de se transmitir aos fiéis uma noção árida de um Deus em três Pessoas, que êles receberiam "ex abrupto", se começaria por lhes mostrar que o Cristo nos ensinou que Deus é Pai, é Filho e é Amor, de tal modo que a noção de Deus Trino em Pessoas se forme na mentalidade dêles como uma decorrente da fé no Cristo. Assim a catequese será centralizada no Cristo, em lugar de ser apenas uma simples repetição de fórmulas que os fiéis acabam por não entender. A isto tudo se seguiria uma exposição simples de como o evangelho nos ensina a ver as coisas e os homens. Se a catequese se passa na zona rural, um tema pelo qual se poderia começar para se entrar a falar na Pessoa do Cristo seria dizer aos fiéis, máxime aos trabalhadores rurais, que o Cristo falou do trabalho do homem na terra. O tema das parábolas do semeador e do grão de mostarda e do senhor de terras que contrata operários para o seu campo aparece então como dos mais sugestivos. Pensamos que coisas dêste tipo, passagens evangélicas ligadas à vida humana, devem servir de preâmbulo para se começar a falar sobre a Pessoa do Cristo.

2. Como culto, pensamos que não é oportuno se transforme numa espécie de missa. Mas que assuma a forma de um culto popular, espontâneo, e não impôsto, de maneira que os fiéis tenham a impressão de que êles fazem o seu culto, e não executam uma fórmula imposta. Pensamos que se poderia sugerir se cantassem salmos numa melodia simples, mas que os cânticos populares, do agrado do povo, não fôssem supressos. Deixar que os fiéis recitem orações que preferem, a fim de que o culto seja espontâneo, de maneira a formar um grupo espontâneo e jamais um grupo que se estruture sob a pressão de um esquema impôsto. Seria também de se desejar que o religioso ou a religiosa não tome a dianteira para dirigir os cânticos, mas que procure formar leigos que assumam a direção dos cânticos de maneira

que seja a assembléa que venha a cantar e a rezar e não seja apenas um conjunto de pessoas a executar ordens e a realizar uma coisa imposta. Num ou noutro lugar, talvez em muitos, o religioso terá que ter iniciativa. Mas importa que não se esqueça que esta iniciativa, na parte do culto, deve pertencer ao grupo. Seu pôsto é de orientador, não de quem dá ordens. Sua é função é de educador, não de um bedel. Quanto mais espontâneo o grupo se formar, mesmo na escolha dos cânticos e das orações, mais chance tem êle de persistir. Sòmente aos poucos é que o religioso, como educador espiritual, orientará o grupo para cânticos e orações litúrgicas. Educar e formar para a missa, sem entretanto se fixar em suas cerimônias, logo de início, será uma das funções dêste culto popular.

A iniciativa e a espontaneidade do grupo devem ser respeitadas como seu dinamismo próprio. Nesta iniciativa é que o religioso irá descobrir o verdadeiro líder religioso da assembléa, o qual êle terá o cuidado de bem formar e de dirigir, a fim de que êle possa substituí-lo mais tarde e mesmo em outras oportunidades, como em casos de entêrro, por exemplo.

3. Para esta tarefa, será indispensável uma preparação, mesmo intensiva, para os religiosos, que irão realizar êste tipo de trabalho. Que se instrua na problemática e na psicologia do homem rural e do habitante da periferia das cidades. Que conheçam algo sôbre estrutura e dinamismo de grupos, a fim de que não se transformem de um momento para outro em padres a darem ordens aos fiéis reunidos, o que seria o fracasso total do culto popular. Que tenham na mente que sua função é de educador em terreno de pastoral, e jamais tomem ares de quem manda e espera que os fiéis reunidos lhe obedeam.

4. Será de grande conveniência que alguns leigos dos lugares, onde se realiza o culto, se associem ao religioso, de maneira a permitir melhor comunicação entre o religioso e os fiéis. É necessário esta associação de leigos ao religioso, mesmo em lugares onde parece difícil, de maneira que permita quebrar uma certa distância social que poderá nascer e se fixar entre o religioso e os fiéis. Tal participação de leigos, sobretudo do local, se estende não apenas ao aspecto culto, senão também ao aspecto catequese.

5. Na parte da catequese, o diálogo entre o religioso e os fiéis parece ser um meio eficaz de conhecimento. Provocar perguntas e dar ocasião a que elas se coloquem. Não fugir das perguntas. Elas seriam o diálogo. Então se êste vem a se estabelecer, a catequese se tornará atraente. E se o diálogo é cuidadosamente conduzido ao plano da vida humana, será frutuoso e gerador de mentalidade cristã. Dialogar não é discutir, não é estabelecer polêmicas. Isto será absolutamente proibido. Importa pensar que o diálogo é fecundo, enquanto a polêmica é estéril e séria barreira, no plano pastoral.

6. Ao religioso não cabe só a tarefa de estar presente à catequese senão também preparar leigos que venham substituí-lo oportunamente. Isso permitirá que o grupo do culto dominical continue, depois de certo tempo, sem a presença direta do religioso.

7. Importa integrar o trabalho numa pastoral de conjunto, e isto significa que as necessidades da região sejam estudadas anteriormente, se-

gundo a urgência e a prioridade. Em segundo lugar, é necessário que o trabalho seja integrado num plano diocesano, de maneira que seja uma componente de um todo e jamais se apresente desconexo e improvisado. Neste sentido os setores a serem atingidos deverão ser estudados pelo clero e o bispo em conjunto.

Queremos lembrar, finalmente, que a finalidade desta catequese pastoral não é apenas instruir religiosamente, mas educar cristãmente o homem, face aos seus problemas e dificuldades.

É nesta perspectiva que a pastoral a cargo dos religiosos deverá chegar a uma participação dos fiéis na Igreja.

Preparados os fiéis desta maneira, poderão com a presença do sacerdote participar eficazmente da assembléia eucarística, com a celebração da missa, da qual êste tipo de catequese é uma etapa preliminar.

### JARDIM DE INFÂNCIA

Prepare bem suas professoras das classes do Jardim de Infância e preliminar.

Peça prospectos do **Curso para Educadores da Infância do Colégio Jacobina**.

Há bôlsas para religiosas cujas congregações mantêm asilos.

O diploma de curso normal dá entrada ao 2.º ano.

Para informações:

**Colégio Jacobina**  
Rua São Clemente, 117  
Fones: 26-9121 — 46-8403  
Rio de Janeiro — GB  
ZC — 02.

## COMUNICAÇÕES

### HOSPEDAGEM PARA A SENHORA, IRMÃ!

Sempre foi desejo da Conferência o poder indicar a religiosas que chegam a determinadas cidades um local onde possam pousar. Nem tôdas as comunidades têm casa em tôdas as cidades. E os grandes centros, para onde se dirigem, por tantos motivos, as religiosas também, nem sempre podem dispor de acomodações para hospedar-las. Além disso, muitas vêzes, sempre por motivos justos, religiosas há que se demoram vários dias em determinadas cidades.

Claro está que a generosidade e a tradicional característica de povo hospitaleiro continua de pé. Mas nem sempre a alcunha tradicional abre quartos para hospedar!... Recorrer a um hotel?... Seria a única solução para não ficar na rua! E nós sabemos os problemas que podem nascer dêsse transtórno!

Obviando a esta dificuldade, nosso desejo seria ter em cada grande centro uma casa para hospedar religiosas. Mas nem sempre o desejo pode ser realizado. Graças a Deus estamos com uma primeira tentativa. Aqui mesmo no Estado da Guanabara.

Devemos esta possibilidade às Revmas. Irmãs Salesianas, as Filhas de Maria Auxiliadora, que no Rio de Janeiro (Rua Ibituruna, 108 — fone: 28-1308) reformaram totalmente uma casa de pensionistas para poderem atender a religiosas. Sumamente felizes por podermos dar às nossas caríssimas irmãs a boa notícia, na certeza de que, após esta, outras congregações aparecerão, nos grandes e pequenos centros, onde irmãs que têm pensionatos reservem para religiosas alguns quartos ou um andar. E não deixem de nos comunicar tão simpática iniciativa — em matéria: na qual o Senhor nos há de julgar e, se o merecermos, chamar depois benditos porque "era peregrino e me acolhestes" (Mt 25,35) — para que seja conhecida a generosidade das irmãs e as possibilidades que há para aquelas cujos deveres retêm fora de casa.

— É DE GRAÇA?

Claro que não. Mas é mais barato. E em casa religiosa. E garantia de acolhida, a qualquer momento, com o sorriso de irmã.

— SÓ PARA DIARISTAS?

Não só. Muitas congregações têm dificuldade em mandar irmãs para fazer cursos no Rio, por falta de hospedagem. Pois bem, esta casa vem solucionar a dificuldade. A religiosa pode hospedar-se o ano todo. Pensionista em casa religiosa. Outras querem fazer uma excursão de irmãs, mas não sabem onde hospedar-se. Outras vêm para reuniões ou cursos intensivos... Para todos êsses casos, as irmãs salesianas põem à disposição o **Pensionato Nossa Senhora Auxiliadora**.

Há uma vantagem muito interessante: as religiosas dormem no pensionato, onde também podem permanecer para estudar, descansar etc., mas os atos de piedade, as refeições, os recreios são feitos no próprio colégio ao lado. É mais do que um pensionato. É uma dependência de uma casa religiosa para acolher irmãs que vêm de longe.

Com o nosso agradecimento às Filhas de Maria Auxiliadora, a esperança de realizações semelhantes em todos os centros maiores do Brasil.

#### PENSIONATO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Rua Ibituruna, 108 (Fone: 28-1308)

RIO DE JANEIRO — ZC-29

A diária, até o fim de 1963, é de Cr\$ 1.000,00.

Para demora de um mês ou mais, o caso será estudado em outras bases.

**A Diretoria**

### **CURSO DE RÁDIO, TELEVISÃO E REDAÇÃO PARA RELIGIOSAS, EM SÃO PAULO**

**São Paulo** — Realizar-se-á na Capital de São Paulo, de 8 a 23 de janeiro de 1964, o 2.º Curso Intensivo de Rádio, Televisão e Redação para Religiosas, sob o patrocínio da Faculdade de Jornalismo "Cáster Líbero" da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, promovido pela Conferência dos Religiosos, secção de São Paulo.

#### **Temário**

As aulas serão ministradas por professores e especialistas no assunto. Os temas a serem abordados são os seguintes:

- 1) — A Redação de Palestras e Discursos: o segredo de sua confecção rápida e convincente.
- 2) — Programas Religiosos: seus sistemas mais modernos; erros a corrigir.
- 3) — Noticiário e Jornais Falados: sua confecção e apresentação.
- 4) — A Catequese pelo Rádio: o método mais convincente e popular.
- 5) — A Irradiação de Solenidades: missas, procissões, reuniões; o modo mais certo; os erros habituais.
- 6) — As Novelas Religiosas: como escrevê-las; a técnica de sua apresentação.
- 7) — A Promoção da Rádio ou do Programa: como torná-los populares.
- 8) — A apresentação de Programas na TV.
- 9) — Dramas Religiosos na TV: como escrevê-los e apresentá-los.

10) — A filmagem: como filmar cenas religiosas ou solenidades dos colégios e congregações, para publicá-las na TV.

11) — Dramas no Palco: como escrevê-los segundo os métodos modernos.

Este Curso Intensivo de Rádio, Televisão e Redação para Religiosas será substancioso e essencialmente prático. Participarão dêle sòmente religiosas. No final, tôdas as participantes aprovadas receberão um diploma. As inscrições deverão ser feitas, o mais tardar até 10 de dezembro p.f., quando serão encerradas as matrículas, e conforme o enderêço:

Secção Estadual da CRB—São Paulo  
Rua Wenceslau Brás, 78 — 5.º  
(Fone: 32-8004)  
SÃO PAULO — 1

## BIBLIOGRAFIA

### Publicações enviadas à Redação:

Leão XIII, SÓBRE A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO, Carta Encíclica "In Plurimis". (Doc. Pontif. n.º 140). Petrópolis, Ed. Vozes, 1963. 24 págs.

Frei Guilherme Baraúna, O.F.M. OS CRISTÃOS EM BUSCA DA "UNA SANCTA". (Col.: "Igreja hoje", n.º 5). Petrópolis, Ed. Vozes, 1963. 40 págs.

NOÇÕES DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA AO ALCANCE DAS CRIANÇAS. Petrópolis, Ed. Vozes, 1963. 96 págs.

Movimento Familiar Cristão. A CASA SÓBRE A ROCHA. Petrópolis, Ed. Vozes, 1963. 190 págs.

J.J. Dourado. ORIENTE MÉDIO — BATALHÃO SUEZ. Petrópolis, Ed. Vozes, 1963. 212 págs.

Luís de Melo Alvarenga. IGREJAS DE SÃO JOÃO DEL-REI — Minas Gerais. Petrópolis, Ed. Vozes, 1964. 64 págs., ils.

Sebastião Fernandes. OS FILHOS DO SAPO, Petrópolis, Ed. Vozes, 1963. 56 págs., ils.

Movimento Familiar Cristão. RESTAURAR A FAMÍLIA EM CRISTO. O Movimento Familiar Cristão: o que é, como se organiza, o que pretende, 2.ª ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro, Agir, 1963. 104 págs.

Maria Junqueira Schmidt, e Marla de Lourdes de Souza Pereira. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL. (Col.: "Escola e Vida", n.º 3). Rio de Janeiro, Agir, 1963. 248 págs.

Dom Sebastião Soares de Resende. A MORAL CONJUGAL EM CRISE. Edição do Autor, 1962. Lisboa, Livr. Sampedro (São Paulo, Herder), 160 págs.

F. Dantec. NO LIMAR DO MATRIMÔNIO. Conselhos aos Noivos Cristãos. Trad. de A. Dias da Costa. Lisboa, Liv. Sampedro, (São Paulo, Herder), 1962. 246 págs.

Clemente Pereira. QUEM NOS DIRÁ A VERDADE? Uma Palavra sincera aos jovens adolescentes. São Paulo, Herder, 1963. 56 págs.

Marianne Reis. RESPOSTA PARA VOCÊ. Uma palavra franca a meninas adolescentes. São Paulo, Herder. 1963. 84 págs.

Hans. Wirz. DIALOGO COM AS CRIANÇAS. Trad. de Myrlam Morais Spiritus. São Paulo, Ed. Herder, 1963. 124 págs.

ANUÁRIO DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO. 1963. 163 págs.